



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO

THAÍS FROTA FERREIRA CAVALCANTE

**“SEM CAPACETE NO SETOR”: ONDE O TRÁFICO DE
DROGAS SE LOCALIZA NA CIDADE**

MOSSORÓ/RN
2023

THAÍS FROTA FERREIRA CAVALCANTE

**“SEM CAPACETE NO SETOR”: ONDE O TRÁFICO DE
DROGAS SE LOCALIZA NA CIDADE**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel a em Direito, no curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Alves Pessoa
Coorientador: Prof. Me. Gustavo Henrique Freire Barbosa

MOSSORÓ/RN
2023

THAÍS FROTA FERREIRA CAVALCANTE

“SEM CAPACETE NO SETOR”: ONDE O TRÁFICO DE DROGAS SE LOCALIZA NA CIDADE

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel a em Direito, no curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Alves Pessoa
Coorientador: Prof. Me. Gustavo Henrique Freire Barbosa

APROVADA EM: 11/ 10/ 2023

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 DANIEL ALVES PESSOA
Data: 22/10/2023 08:48:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Daniel Alves Pessoa
Presidente
GUSTAVO HENRIQUE
FREIRE
BARBOSA

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE FREIRE
BARBOSA
Dados: 2023.10.22 11:36:36 -03'00'

Prof. Me. Gustavo Henrique Freire Barbosa
Presidente

Documento assinado digitalmente
 DANIELA DE FREITAS LIMA
Data: 22/10/2023 10:07:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^ª. Dr^ª. Daniela de Freitas Lima
Primeira membra

Documento assinado digitalmente
 OONA DE OLIVEIRA CAJU
Data: 22/10/2023 09:53:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^ª. Dr^ª. Oona Oliveira Caju
Segunda membra

MOSSORÓ/RN
2023

AGRADECIMENTOS

Escrever esta monografia significou, sobretudo, um sofrimento particular. Horas a fio diante do *notebook* com nada para digitar e muito a angustiar. Bastante consegui aprender sobre o meu subjetivo, mas estou longe de esquecer meu coletivo. Cada uma das pessoas que preencheram pedaços de mim e, sem dúvidas, influenciaram no produto das minhas palavras nas próximas páginas.

Ao que cabe a esta seção – não sendo nem de perto suficiente –, deposite a minha profunda e sincera gratidão:

À Mainha, por ser minha âncora e meu balão. Quando criança, sentia sua falta e vestia suas roupas tardes a fio. Nada mudou nestes dias maduros, não deixo de ter saudade do seu cheiro penetrante, da sua comida insossa, da sua voz gasguita. Embora não te veja diariamente, não saio do seu abraço. Espero te mostrar o mundo, esse TCC é um passo para isso.

À Titia, por ser o meu primeiro bom dia e o meu último boa noite. Nada meu passa despercebido por seus sentidos, a senhora acompanha cada um dos meus passos e, às vezes, segura meu pé para movê-lo quando eu mesma não consigo. Agradeço por ler para mim na infância, agora leio bem sozinha. Culpa sua.

À Thayná, por ser a minha cola na prova da vida. Ouvia o que você ouvia; assistia o que você assistia; vestia o que você vestia; vi o mundo como você via. Te ver sair da curva foi crucial para me fazer sair também. Sem seu exemplo, até aqui não havia chegado. Obrigada, minha irmã, por ser mais velha.

À Pérola, tão somente por existir. Chorei ao te ver recém-nascida, mas nada me apavora mais do que te ver crescer. Não tenha pressa. Quero aproveitar cada momento seu, apesar de tia está sempre fazendo esse TCC e sendo uma chata. Foram poucas tardes juntas comparadas ao que ainda vamos viver.

À Naldinho, por me animar quando eu menos espero. Tenho suas manias não por coincidência, você se encontra na minha vida antes mesmo de eu perceber. Agradeço por demonstrar sua preocupação, zelo e sentimento de outros jeitos além do das palavras. Eu percebo, sempre. O meu mérito também é seu.

À Adrielle, por termos trilhado esse caminho de mãos dadas. Um saldo de muitas lágrimas, muitos desabafos e muitas palavras de afirmação. Não tem nem conversa, sem você não teria dado certo.

À Aninha e Manel, por terem sido suspiro nesses últimos anos. Com vocês, pude respirar e tentar outra vez. Foram muitos sentimentos compartilhados, alguns desejo nunca mais reviver, outros guardo comigo para sempre. Isso aqui é também por vocês.

À Giovanna e Thereza, por estarem sempre na vanguarda. As suas conquistas antecederam a minha e, definitivamente, a influenciaram. Obrigada, amigas, por estes quase cinco anos de amizade, reflexão e alegria.

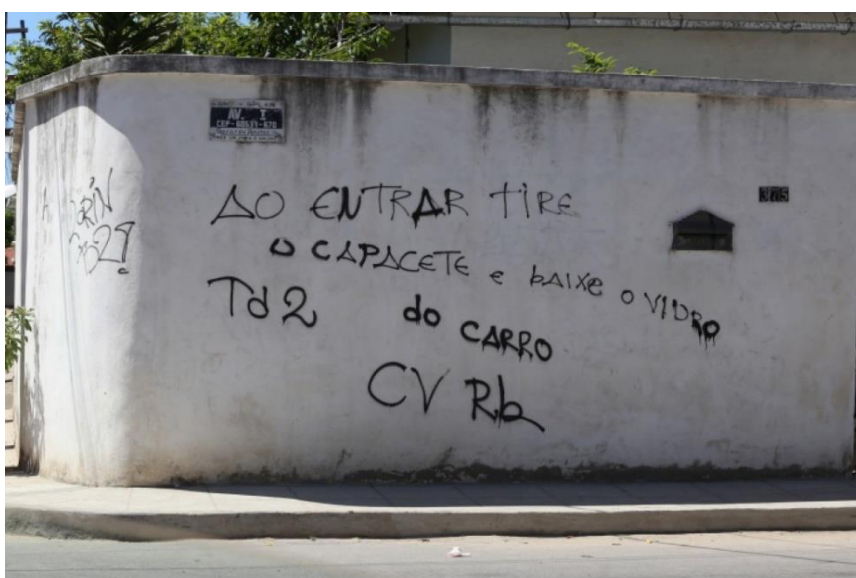
À Ana Clara, Maria Clara e Odenilson, por ficarem. Há muito tempo, nos conhecemos; de lá para cá, com certeza, mudamos; e, mesmo assim, perduramos. Dedico o meu feito a vocês também.

À Gabriel e Ana Flávia, pela parceria desde o primeiro período. Espero caminhar em conjunto por muito tempo ainda.

À Bia, Evillin, Nathalia, Raissa, Vitória e Marília, por compartilhar das muitas memórias que a UFERSA me trouxe. Vocês foram lar.

Não agradeço aos que duvidaram do meu ingresso nos muros que se ergueram no semiárido potiguar durante o governo Lula. Não agradeço aos professores que insistem em empurrar goela abaixo um direito que não é situado e não é crítico. Não agradeço ao governo Bolsonaro que, em meio a tantos escrúpulos, ainda se empenhou em desmembrar a ciência brasileira. Não agradeço à gestão interventora que ferrou a UFERSA durante metade da minha graduação. Parto dessa casa grata, mas não a eles.

Ao teto feminino que me alimenta e me orienta desde 2001.



Ao entrar tire o capacete e baixe o vidro, da facção Comando Vermelho, no bairro Conjunto Ceará.
Fonte: Barbosa (2022).

RESUMO

A presente monografia busca investigar a distribuição espacial do tráfico de drogas nas dinâmicas intraurbanas. O ponto de partida será a relação do espaço urbano e do crime com a acumulação do capital. Na primeira seção, são desenvolvidas noções básicas sobre o modo capitalista de produção/reprodução; compreendida a produção da cidade no ciclo do capital; e estudada a forma social de produção do modelo punitivo na sociedade capitalista. Na sequência, atentando-se às particularidades periférica e dependente da realidade brasileira, debruça-se sobre o fenômeno de construção e manutenção do espaço urbano e as complexidades inerentes às suas contradições. De posse das construções teóricas anteriores, foi possível analisar o ciclo reprodutivo do capital da droga-mercadoria, por meio da espacialização de suas disputas econômicas na tessitura urbana, e identificar a periferia como território de projeção da violência econômica e extraeconômica da relação capital-trabalho ilícita no cenário de facções criminosas. Destarte, reuniu-se condições para perceber que a geopolítica criminal transforma as regiões espoliadas da cidade em casa e fábrica do subproletariado base da pirâmide operacional que envolve a produção e circulação de drogas.

Palavras-chave: Marxismo; Divisão Internacional do Trabalho; Cidade; Periferia; Tráfico de drogas.

ABSTRACT

This undergraduate thesis seeks to investigate the spatial distribution of drug trafficking in intra-urban dynamics. The starting point will be the relationship between urban space and crime and the accumulation of capital. In the first section, basic notions about the capitalist mode of production/reproduction are developed; the production of the city in the cycle of capital is understood; and the social form of production of the punitive model in capitalist society is studied. Then, paying attention to the peripheral and dependent particularities of the Brazilian reality, it focuses on the phenomenon of construction and maintenance of urban space and the complexities inherent to its contradictions. With the previous theoretical constructions, it was possible to analyze the reproductive cycle of drug-commodity capital, through the spatialization of its economic disputes in the urban fabric, and to identify the periphery as a territory of projection of the economic and extraeconomic violence of the illicit capital-labor relationship in the scenario of criminal factions. Thus, the conditions were met to realize that criminal geopolitics transforms the despoiled regions of the city into the home and factory of the sub-proletariat, the base of the operational pyramid, that involves the production and circulation of drugs.

Keywords: Marxism; International Division of Labour; City; Periphery; Drug trafficking.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 REVISITANDO O MODO CAPITALISTA DE PRODUÇÃO.....	15
1.1 No espaço e na cidade	20
1.1 No crime e na pena.....	28
2 A PERIFERIA DAS CIDADES DE CAPITALISMO DEPENDENTE	34
3 A GEOPOLÍTICA DO TRÁFICO DE DROGAS POR UMA LENTE INTRAURBANA	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
REFERÊNCIAS	52

INTRODUÇÃO

Parte-se do entendimento que a escolha de um objeto de pesquisa não é neutra. Inerente à pesquisa está a pesquisadora. Com isso em mente, traçar-se-á as circunstâncias que encaminharam os limites científicos que aqui se encontram e que se pretendem explorar.

A decisão do método revisitado pela pesquisa – o materialismo histórico-dialético, adiante delineado – provém do amadurecimento e discernimento teórico da pesquisadora em seus anos de graduação. Com anseio em conhecê-lo anterior à UFERSA, mas com piso revestido dentro da Universidade, por intermédio do Grupo de Estudos em Direito Crítico, Marxismo e América Latina, responsável por aguçar as percepções da autora quanto aos fenômenos que envolvem o mundo capitalista.

No que concerne ao objeto, ponto de intersecção entre as temáticas – também aprofundadas a posteriori – do urbano e do crime, este se fez atento ao olhar da autora devido a sua introdução no Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, que direcionou a sua anterior perspectiva crítica em novas [para a pesquisadora] reproduções do modo de produção capitalista.

De posse dos fatores particulares desta decisão científica, importa justificar os contextos que a tornam necessária. A contribuição visualizada mora na consubstância que o objeto da pesquisa efervesce, na medida que une duas teorias marxistas – a do espaço e a do crime – para tentar compreender como as relações sociais de produção moldam a distribuição espacial do tráfico de drogas dentro das cidades.

Logo, seria essa a sua importância: enxergar esses fenômenos em unidade por essa lente, almejando, com isso, agregar teoria a matérias pouco exploradas, ao menos no formato apresentado, pelo urbanismo e pela criminologia. E, quiçá, ajudar na compreensão das multifaces da superexploração capitalista aos não capitalistas, os explorados.

O exercício intelectual pretendido pela pesquisa consiste em imprimir um olhar materialista, histórico e dialético nas discussões selecionadas, tendo em vista a necessidade – enxergada pela pesquisadora – em compreender a história enquanto emaranhado de relações fincadas na produção dos meios de vida humana que satisfazem as necessidades vitais e que criam novas necessidades devido esta produção.

Marx e Engels (2007) descrevem essa concepção como a tradução do processo real de produção proveniente da produção material da vida imediata e dos intercâmbios entrelaçados que esse modo de produção realiza com o tempo. A partir dessa raiz [a concepção], floresceriam todas as demais criações teóricas e formas da consciência, pois

Ela não tem necessidade, como na concepção idealista da história, de procurar uma categoria em cada período, mas sim de permanecer constantemente sobre o solo da história real; não de explicar a práxis partindo da ideia, mas de explicar as formações ideais a partir da práxis material e chegar, com isso, ao resultado de que todas as formas e [todos os] produtos da consciência não podem ser dissolvidos por obra da crítica espiritual, por sua dissolução na “autoconsciência” ou sua transformação em “fantasma”, espectro”, “visões” etc., mas apenas pela demolição da prática das relações sociais reais [*realen*] de onde provêm essas enganações idealistas; não é a crítica, mas a revolução a força motriz da história e também da religião, da filosofia e de toda a forma de teoria (Marx; Engels, 2007, p. 42).

Perante tanto, a escolha deste método, no corrente contexto de construção científica, perfaz a necessidade de negar a empiria, não por ela não ser fundamental, mas por prever que ela não revela em si sua complexidade e, por isso, a necessidade de que sua reprodução em ciência se faça a partir da investigação e do enlaçamento de resultados de suas variadas disposições em seu contínuo movimento (Marx, 2008; Lefebvre, 2009).

Cabe frisar, de igual modo, a resistência da pesquisadora em se envolver com uma análise homogênea e eurocêntrica das relações sociais, que não perceba a assimetria existente nos processos de transferência de valor das relações produtivas por todo o globo. Quijano (2000) afere que o real não se sustenta de particularidades atomizadas, mas tampouco de uma totalidade homogênea. Há de se concordar. E por esta razão o trabalho afunilará o seu objeto perante uma dialética material do funcionamento do capitalismo nos países periféricos. A procura disto, optou-se por utilizar a vertente marxista da teoria da dependência.

Encara-se, por isso, ser a então metodologia uma [tão somente] pretensão que orientará esta pesquisa e as que se sucederem, por estar ciente – a pesquisadora – da dificuldade do exercício pendular que é visitar o concreto.

Sem capacete no setor é frase imperativa – mesmo sem verbo. Advém de uma realidade incisiva. Ela expressa onde termina uma cidade e onde começa outra – sabendo que não está [a pesquisadora] se referindo a limites geográficos. O dito sinaliza a transição entre o centro – turístico, comercial, industrial, tecnológico – e a periferia – pobre e criminalizada. O setor é nome dado ao *locus* do tráfico de drogas e das facções. O não uso do capacete é prova de que, com o próximo passo, o transeunte está diante de outro sistema.

É desse sumo que essa pesquisa bebe. O amargo que é perceber as razões de o setor ser a periferia. Até fazê-lo, é preciso conhecer a gênese da sociabilidade capitalista que abarca as multifaces que o espaço e o crime tomam. É nessa medida que se opta em adiante explicá-los, para a posteriori trançá-los.

A cidade é produto e condição das relações de produção da sociedade. Essa afirmativa parte do pressuposto que o modo de produção constrói seu *locus* e que, ao mesmo passo, nenhuma produção acontece sem lugar. Sendo o espaço um dos elementos da materialização do modo de produção – aqui falamos do capitalista –, a cidade é um tipo de espaço proveniente da manifestação desta materialização. Por quê? É nela que se atomizam as melhores condições para o desenvolvimento do capitalismo: concentração da força de trabalho, dos meios de produção, do consumo, do lucro, das decisões concernentes ao próprio modo de produção. Ela minimiza o tempo, pelo espaço, de rotação socialmente necessário para se obter lucro (Marx, 1988; Lefebvre, 1976; Sposito, 2002; Harvey, 2006).

Por estar imersa na dialética de classes produtoras e classes proprietárias do sistema capitalista, a cidade é, do seu âmago à sua superfície, contraditória. Ela constrói as desigualdades e é construída por elas. Engels (2010), ao tratar da situação da classe trabalhadora na Inglaterra, apontou que uma ordem específica, qual seja a produção industrial gerida pela burguesia, orienta uma desordem igualmente específica: a urbana.

A ordem capitalista gera o caos urbano e ela replica as vicissitudes desse caos em todas as cidades capitalistas – cabendo, claro, um olhar particular a cada uma delas (Lefebvre, 1972). O cerne deste caos organizado está na dialética dos centros – de decisão, de riqueza, de poder, de informação, de conhecimento. A cidade, em si, já representa essa centralidade, mas a complexidade inerente às continuidades e discontinuidades do seu espaço não a torna sedimentada. Logo, existem centros dentro do espaço urbano e, em paradoxo, também existem periferias (Lefebvre, 2008).

A distribuição das vantagens e desvantagens da cidade se origina da apropriação privada de uma localização, não restando aqui escolha para a classe que trabalha a não ser habitar onde não há habitabilidade (Villaça, 1986). É geniosa e/ou perversa a maneira como a burguesia lida com os problemas urbanos: leve para longe de mim. Estando distante dela a falta de moradia, a submoradia, a fome, a exaustão, a insalubridade, a doença, o crime, e tudo que de mal vincule ao urbano; e não interferindo o modo de produção, não existe e, para o que não existe, não precisa solução.

A segregação urbana mira nos mais pobres, submetendo-os à construção desenfreada e irregular de bairros em áreas ocupadas, pelo investido labor barato e marginalizado empreendido por estes mesmos (Harvey, 2013; Maricato, 2013).

Com isto em mente, foca-se em outro objeto analisado pela teoria marxiana: o tráfico de drogas, partindo do pressuposto que a produção, circulação e consumo de substâncias

entorpecentes operam sob a lógica do modo de produção capitalista. O tráfico produz valor de acordo com o modo capitalista, ele busca a valorização e acumulação do capital. A sua ilicitude não elimina este fato, pelo contrário, o escancara, pois retira todas as limitações formais à exploração do trabalho e à regulação da mercadoria (Motta, 2015). Nesse contexto de ilegalidade, os proletários do tráfico de ilícitos estão ainda mais à margem do sistema produtivo, da mesma forma os espaços em que as condições de exploração se concretizam. Se é na periferia que o proletário legal habita, também é nela que o trabalhador ilegal mora.

A pesquisa se baseará na hipótese que a população direcionada para a manutenção da força de trabalho do tráfico não só vive nas áreas marginalizadas da cidade, como opera nestas. A geopolítica criminal torna as favelas a casa e o local de trabalho da base da pirâmide operacional que envolve a produção e circulação de drogas. Na tentativa de encontrar solidez, a pesquisadora questiona: de que maneira se distribui espacialmente o tráfico de drogas nas dinâmicas intraurbanas?

Em busca por responder ao problema traçado em uma direção oposta a formulações genéricas e vagas, definiu-se para a pesquisa um roteiro teórico de autores e bibliografias que pautarão a discussão de cada uma de suas etapas. Nesse sentido, convém apresentar, por capítulos, as temáticas que serão abordadas no trabalho e suas respectivas fontes.

No capítulo “Revisitando o modo capitalista de produção”, foram apresentadas noções introdutórias acerca das particularidades do modo de produção/reprodução capitalista, a fim de projetá-las na compreensão das teorias urbanísticas e criminológicas da crítica à economia política, por meio das obras de Karl Marx (2011, 2015, 2017).

Na subseção “No espaço e na cidade”, lidou-se com a produção da cidade no sistema capitalista e as continuidades e descontinuidades vinculadas à sua realidade incongruente, a partir da contribuição dos autores Friederich Engels (2010, 2015), Henri Lefebvre (1972, 2001, 2008), para a teoria marxista.

Na subseção “No crime e na pena”, o primeiro capítulo se propôs a uma análise acerca da criminalidade e da punição, sob a ótica do modo de produção capitalista. Isso significa que houve diálogos com bibliografias que interpretaram a [crítica à] economia política da pena, sendo estas: Rusche e Kirchheimer (2004), Melossi e Pavarini (2006), Pachukanis (2017), Baratta (2011).

No capítulo “A periferia das cidades de capitalismo dependente”, tratou-se das particularidades que orbitam a periferia das cidades capitalistas dependentes, fundamentando-se em autores que estudaram a marginalidade urbana: Manuel Castells (1983), Lúcio

Kowarick (1979), Ermínia Maricato (1996, 2013, 2015), Raquel Rolnik (1981) e Flávio Villaça (1986); e Ruy Mauro Marini (2000, 2012), para estudar a teoria marxista da dependência.

No último capítulo, “A geopolítica do tráfico de drogas por uma lente intraurbana”, a partir de costuras entre as considerações consolidadas nas seções anteriores, identificou-se os pontos de convergência entre as idas e vindas da construção, reconstrução e manutenção das cidades com a dinâmica, pautada no modo capitalista, da produção, circulação e consumo de entorpecentes. Sustentando, destarte, as vicissitudes provenientes das relações sociais no capitalismo que moldam a periferia como *locus* do tráfico de drogas.

1 REVISITANDO O MODO CAPITALISTA DE PRODUÇÃO

A investida deste capítulo consiste em fincar noções introdutórias acerca do modo produtivo capitalista, a partir da teoria marxista, para que se possa analisar sua manifestação na minúcia dos contextos urbanístico e criminológico. Há, logo, uma preocupação da pesquisa em ofertar ao leitor uma fundação pautada na compreensão das particularidades que incorporam o ciclo do capital e que orbitam a sociabilidade capitalista. Sendo isso o que se pretendeu discutir nesta seção.

Como esclarece seu título, esse capítulo não tem ânsia de tecer originalidade, ele se limita a voltar a Marx [e a Engels, Lefebvre, Rusche]. Dessa forma, o diálogo que se segue está focado em compreender a perspectiva desses autores, em seus escritos, quanto ao capital – na parte geral –; ao espaço e cidade – no primeiro subtópico; e ao crime e à pena – no segundo.

Os caminhos textuais se sucederam de modo a atender, não todo o intelecto dos autores, mas aquilo que se interliga aos objetos traçados por esta pesquisa. Nesta primeira parte, foi posto limite do que era necessário captar acerca do modo de produção capitalista para se compreender a produção capitalista do espaço e do crime; estas últimas, por sua vez, foram costuradas pelas obras dos precursores da vertente marxista, no que elas remetem ao que então se estuda, para, em seguida, serem dissecadas pelos cientistas que as perceberam.

De certo que Marx e Engels não formulam – e não pretenderam formular – nenhuma teoria do espaço ou do crime no interior da sociedade capitalista, o que se tentou demonstrar foi a notoriedade que essas estruturas receberam no entendimento macro da conformação da sociedade burguesa de suas obras.

Dito isso, passa-se a delinear os estudos introdutórios da abordagem crítica da Economia Política, a saber tudo que compreende as leis sociais reguladoras da produção e da distribuição dos meios materiais que satisfazem as necessidades humanas, historicamente determinadas, sem os quais a sociedade não se mantém nem se reproduz (Netto; Braz, 2006). Para tanto, tão somente os volumes d'*O capital* (Marx, 2011; 2015; 2017) foram utilizados como fonte, decisão fundada na percepção de que a inserção de outros autores marxistas traria apenas releituras do que pelo primário já é dito.

Nessa linha explicativa quanto ao modo de produção capitalista, tem-se que a mercadoria é um objeto externo ao homem que satisfaz, a partir de suas propriedades,

quaisquer necessidades deste indivíduo, uma vez que “a natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão” (Marx, 2011, p. 113). A mercadoria vem ao mundo em sua forma natural originária, mas não somente disto se sustenta.

Só é assim configurada por ser, ao mesmo tempo, um objeto útil e um suporte de valor. Contraposta a sua forma sensível e crua de objeto, no seu valor não se visualiza uma partícula sequer de matéria, “pode-se virar e revirar uma mercadoria como se queira, e ela permanece inapreensível como coisa de valor [*Wertding*]” (Marx, 2011, p. 122). Não suficiente, ela é, a partir da compreensão da economia política, uma síntese do valor de uso e do valor de troca.

O valor de uso produz o conteúdo material da mercadoria, aquilo que faz dela útil, reconhecendo que sua utilidade não é abstrata, mas, condicionada pelas propriedades de seu corpo, é concretamente estabelecida no modo de produção capitalista. Esse tipo de valor se efetiva tão somente no uso ou consumo da coisa. O valor de troca, por sua vez, consiste na proporção em que valores de uso distintos são trocados entre si e, portanto, representa uma relação quantitativa entre mercadorias, na medida em que estes valores devem ser reduzidos a algo em comum (Marx, 2011).

Em relação ao valor de troca, Marx (2011, p. 114) esclarece que aquele “algo em comum não pode ser uma propriedade geométrica, física, química ou qualquer outra propriedade natural das mercadorias. Suas propriedades físicas importam apenas na medida em que conferem utilidade às mercadorias, isto é, fazem delas valores de uso”. Ora, o que seria então essa intersecção que prevê o valor de troca? Aquilo que resta quando abstraído o valor de uso – a forma corpórea – das mercadorias: o fato de serem produtos do trabalho.

O valor investido no bem é a materialização do trabalho humano abstrato. Não se desconsidera aqui as inúmeras forças de trabalho individuais quando proposta uma única força de trabalho humano, mas se compreende que, na subtração do caráter útil dos produtos do trabalho, evapora-se, de igual maneira, o caráter útil dos trabalhos neles objetivados. As formas concretas das forças de trabalho existem, contudo, na relação de troca das mercadorias, todas estas são reduzidas ao mesmo trabalho humano (Marx, 2011).

Nesta medida, Marx (2011, p. 116) define tempo de trabalho socialmente necessário como “aquele requerido para produzir valor de uso qualquer sob as condições normais para

uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho”. Partindo da noção de que a construção do valor e das condições deste trabalho são puramente sociais, a quantidade da força produtiva do trabalho nunca será a mesma, pois múltiplas serão as circunstâncias que encadearão sua promoção. Não se confunde, todavia, com a grandeza deste valor: o trabalho contido na mercadoria, a variar, portanto, somente sua proporção.

Adentramos, a partir de então, em outra camada da memória intelectual que aqui se pretende promover. Marx (2011) compreende a produção capitalista não como a produção de mercadoria, mas originariamente produção de mais-valor. Não cabe ao trabalhador tão somente produzir, é preciso produzir mais-valor, na certeza de autovalorização do capital.

Contraposta à circulação mercantil simples, em que o dinheiro representa apenas um mediador da troca entre mercadorias vendidas e adquiridas, no caso da circulação capitalista, a pretensão imbuída na produção de mercadoria é obter mais dinheiro. Marx (2015) elucida o fluxo que a circulação simples ocorre a partir da fórmula $M - D - M$, onde a mercadoria produzida (M) é vendida por um valor em dinheiro (D) que supre a compra de outra mercadoria (M); enquanto a circulação mercantil do capitalismo é expressa pela fórmula $D - M - D'$.

Eis o movimento: o capitalista, diante de um montante inicial de dinheiro (D), compra mercadorias (M) que, investidas em um processo de produção, irão gerar mercadorias (M') com mais-valor inseridos nelas, a serem vendidas por uma soma de dinheiro superior ao investido (D'). De antemão, emerge o questionamento: de onde é proveniente o lucro do capitalista? As bases para esta resposta já foram traçadas. Impera, então, refinar a percepção anteriormente calcada.

Isto é certo, o lucro não se encontra na esfera da circulação da mercadoria, por meio da diferença entre preços de compra e venda. O excedente apropriado nasce na etapa de produção. Para filtrá-lo, é preciso vislumbrar o todo. Marx (2015, p. 116) considera que os “meios de produção e força de trabalho constituem os fatores materiais e pessoais da produção de mercadorias, fatores cuja espécie particular tem naturalmente de corresponder ao tipo do artigo a ser produzido”. Logo, a quantidade de mercadorias a comprar será a soma da força de trabalho (T) e dos meios de produção (Mp), dissecando o primeiro estágio da circulação capitalista de $D - M$ para $D - M <^T_{Mp}$.

Como dito, parcela do dinheiro (D) é investido nos meios de produção. Estes não criam novos valores, somente transferem o seu valor à mercadoria, sendo, devido a isto, nomeados de capital constante (c). Em alternativa, a outra parte do dinheiro (D) do capitalista é direcionada para a compra da força de trabalho dos proletários, devidamente conhecida como capital variável (v). Diferente das demais mercadorias, esta produz mais valor que o necessário para reproduzi-la.

Sobre isto, Marx (1982, p. 161) declara que “o valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos artigos de primeira necessidade exigidos para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho”. Ou seja, o capitalista paga o salário – nas condições ideais –, o salário que não paga o trabalho dispendido. Como isso acontece? A jornada de trabalho se bifurca em duas partes: a produção de mercadoria que equivale à reprodução do trabalhador – ao seu salário –, chamada de tempo de trabalho necessário; e a produção de mercadoria com mais-valia direcionada ao capitalista, denominada de tempo de trabalho excedente.

Se é nesse segundo momento que reside a produção de valor excedente a ser apropriado, exige-se a elaboração de mecanismos que realizem a ampliação deste. Duas são as hipóteses que dilatam o tempo de trabalho excedente dos proletários. A primeira consiste na extensão da jornada de trabalho sem alteração do salário, assim é conservada a duração do tempo de trabalho necessário para prover o valor da força de trabalho e é acrescido tempo direcionado para apropriação de valor excedente pelo capitalista. Esse formato consiste na produção de mais-valia absoluta.

A segunda apreende a mesma lógica, mas trilhando o caminho contrário: a redução do tempo de trabalho necessário. Veja, se encurtado o período de produção direcionado para o valor da mercadoria que é a força do trabalhador, proporcionalmente será acrescido o tempo de trabalho vinculado ao mais-valor do capitalista. Aqui não há movimento na jornada, mas desenvolvimento das forças produtivas, a fim de catalisar a produtividade do trabalho. Por isto, esse fluxo é conhecido por produção de mais-valia relativa.

Marx (2011) se aprofunda em analisar as circunstâncias que condicionam as grandezas do preço da força de trabalho e do mais-valor. Reiterando, todavia, as premissas de que não se pretende, com esse texto, exaurir os fundamentos da economia política traçados pela vertente marxista, cabe apenas citá-las:

1) a duração da jornada de trabalho ou a grandeza extensiva do trabalho; 2) a intensidade normal do trabalho ou sua grandeza intensiva, de modo que determinada quantidade de trabalho é gasta num tempo determinado; 3) e, finalmente, a força produtiva do trabalho, de forma que, dependendo do grau de desenvolvimento das condições de produção, a mesma quantidade de trabalho fornece uma quantidade maior ou menor de produto no mesmo tempo (Marx, 2011, p. 467).

A concretização dessas dinâmicas marca o início do segundo estágio do ciclo de produção capitalista, ao passo que indica a interrupção da etapa de circulação de mercadorias – força de trabalho e meios de produção – e a transformação desse capital monetário em capital produtivo. A mercadoria (M) só se torna componente material da produção quando é realizado seu consumo produtivo, ou seja, quando T e Mp são, de fato, empregados em conjunto na criação de novas mercadorias (M'). Marx (2015) representa a passagem para essa fase como $D-M <^T_{Mp} \dots P$, onde as reticências declaram a transição de etapas e P consiste no capital produtivo.

Adiante, constatado o fim da etapa de produção, a mercadoria (M') expressa uma relação de valor de produto do capital – ainda não circulado – gasto em sua produção somado ao mais-valor gerado nesta. É, conforme Marx (2015, p. 129), “mercadoria fertilizada [*befruchtete*]”. Isso já se sabe. A sensibilidade em compreender esse último estágio mora em perceber que $M' - D'$ exprime o momento de transformação do capital-mercadoria de sua forma-mercadoria em forma-dinheiro, mediante a circulação.

Vemos o processo de produção capitalista formar a seguinte representação decomposta: $D-M <^T_{Mp} \dots P \dots M' - D'$, sintetizada pelas palavras de Marx (2015, p. 506):

A transformação de uma quantia de dinheiro em meios de produção e força de trabalho é o primeiro movimento realizado pela quantidade de valor que deve funcionar como capital. Ela age no mercado, na esfera de circulação. A segunda fase do movimento, o processo de produção, é concluída assim que os meios de produção estão convertidos em mercadorias cujo valor supera o valor de suas partes constitutivas e, portanto, contém o capital originalmente adiantado acrescido de um mais-valor. Em seguida, essas mercadorias têm, por sua vez, de ser lançadas novamente na esfera da circulação. O objetivo é vendê-las, realizar seu valor em dinheiro, converter esse dinheiro novamente em capital, e assim consecutivamente. Esse ciclo, percorrendo sempre as mesmas fases sucessivas, constitui a circulação do capital.

Embora não se encerre ainda o exercício mental de compreender o ciclo do capital, pois o seu processo de produção necessita ser contínuo e periódico. Ele precisa, mais uma vez e sempre, percorrer cada um de seus estágios. Não há como ser diferente. Se não se pode deixar de consumir, tampouco de produzir. Marx (2011, p. 508) enxerga tanto “do ponto de

vista de uma interdependência contínua e do fluxo contínuo de sua renovação, todo processo social de produção é simultaneamente processo de reprodução”.

Não há como negar que sua essência lhe propicia o recomeço. Cabe, contudo, ponderar sobre quais circunstâncias opera esta reprodução. Marx (2011) ergue dois modelos – o da reprodução simples e o da reprodução ampliada – como forma de elucidar que somente o segundo decorre na materialidade. Convém pincelar sobre ambos, na tentativa de repetir o esforço.

O cerne da reprodução simples habita na abstração de que o capitalista direcione toda a mais-valia apropriada ao consumo pessoal, tornando a continuidade do ciclo do capital envolta da mesma escala do circuito anterior. De relance se percebe sua falha em ser real: o capital não conserva, ele expande. A reprodução ampliada – forma típica no modo capitalista –, por sua vez, tem como essência a adição de mais-valia ao capital obtida na produção, para que haja aumento da produção e acréscimo do volume de mais-valia na reprodução. Sendo sua práxis *ad infinitum* (Marx, 2011).

Traçados os aportes referentes à economia política marxista e ao próprio modo de produção capitalista, buscamos a ampliação da complexidade do instrumento da pesquisa, mediante o direcionamento da lente, por ora, fabricada nas ramificações materiais que o modelo produtivo em questão abarca.

1.1 No espaço e na cidade

Nesta subseção, tratar-se-á o espaço, em especial urbano, como parte da dinâmica de produção e acumulação capitalistas e, na mesma medida, as continuidades e discontinuidades inerentes a sua essência contraditória. Faz-se isso por meio da localização do que a teoria marxiana escreve – sem pretensão de centralidade – sobre espaço e sobre cidade; além da contribuição vanguardista dos escritos *lefebvrianos* para o urbanismo na ótica marxista.

Harvey (2006) relata que a teoria marxista, por muito tempo, ignorou a dimensão espacial inerente ao ciclo do capital, embora concorde que Marx, em suas obras, revela que a acumulação capitalista tinha de ocorrer em um contexto geográfico, configurando estruturas espaciais específicas para sua reprodução. Não há como negar que o urbano foi tópico, diversas vezes, do pensamento de Marx, quando introduz a divisão social do trabalho diante da separação da cidade e do campo. O elo existia, somente não havia sido explorado até então.

Mais se observa nos trabalhos de Engels. O relevo engendrado por Engels acerca dos problemas da cidade moderna transforma as passagens de Marx sobre o tema em esparsas planícies (Lefebvre, 1972). Ora, não era esse o foco. Todavia, mesmo dispersas, há de serem analisadas. Só assim, poderão ser mais bem compreendidos os estudos urbanos que destas derivam.

Engels escreve em 1844 – e publica em 1845 – a obra que marca sua juventude filosófica: *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Na tentativa de compreender, junto aos trabalhadores e para estes, sobre a sociedade industrial inglesa, Engels se estaciona na Inglaterra durante quase dois anos para observar e redigir acerca dos processos de industrialização e urbanização desta, além da sistemática participativa das mobilizações operárias.

O olhar desta pesquisa, entretanto, volta-se tão somente ao capítulo sobre às grandes cidades, onde o autor procura discorrer sobre os sacrifícios derivados dessa “atomização do mundo” que é a urbe nas condições da sociedade capitalista (Engels, 2010, p. 68). Sua pretensão, com essa seção da obra, configura-se em tratar onde e em quais condições vivia a classe que trabalhava naquela Inglaterra. Conforme o autor alemão, a distribuição espacial das cidades é orientada pelas relações sociais de classe, na medida em que à miséria é “designada uma área à parte, na qual, longe do olhar das classes mais afortunadas, deve safar-se, bem ou mal, sozinha” (Engels, 2010, p. 70).

É no exame destas áreas – bairros de Londres, Dublin, Edimburgo, Liverpool, Nottingham, *etc.* – que Engels reconstrói, portado de palavras orientadas, secas e realistas, as ruas e vielas das cidades inglesas que não são conhecidas pelos burgueses:

Na Inglaterra, esses “bairros de má fama” se estruturam mais ou menos da mesma forma que em todas as cidades: as piores casas na parte mais feia da cidade; quase sempre, uma longa fila de construções de tijolos, de um ou dois andares, eventualmente com porões habitados e em geral dispostas de maneira irregular. [...] Habitualmente, as ruas não são planas nem calçadas, são sujas, tomadas por detritos vegetais e animais, sem esgotos ou canais de escoamento, cheias de charcos estagnados e fétidos. A ventilação na área é precária, dada a estrutura irregular do bairro e como nesses espaços restritos vivem muitas pessoas, é fácil imaginar a qualidade do ar que se respira nessas zonas operárias - onde, ademais, quando faz bom tempo, as ruas servem aos varais que, estendidos de uma casa a outra, são usados para secar a roupa (Engels, 2010, p. 70).

Não há estranheza – pelos autores, supomos que de igual maneira pelo leitor – no contato com a Inglaterra do século XIX. A pobreza localizada e concentrada mantém sua essência, embora muito tenha mudado. Engels (2010, p. 71) continua:

Mas isso não é nada, se comparado às moradias dos becos e vielas transversais, aonde se chega através de passagens cobertas e onde a sujeira e o barulho superam a imaginação: aqui é difícil encontrar um vidro intacto, as paredes estão em ruínas, os batentes das portas e os caixilhos das janelas estão quebrados ou descolados, as portas-quando as há são velhas pranchas pregadas umas às outras; mas, nesse bairro de ladrões, as portas são inúteis: nada há para roubar. Por todas as partes, há montes de detritos e cinzas e as águas servidas, diante das portas, formam charcos nauseabundos. Aqui vivem os mais pobres entre os pobres, os trabalhadores mais mal pagos, todos misturados com ladrões, escroques e vítimas da prostituição.

Engels (2010, p. 85) detém análise mais cuidadosa sobre Manchester, por ser o tipo clássico da cidade moderna. Na justificativa de sua escolha crava o hipocentro do vínculo entre a industrialização e a urbanização:

Mas é também nela que, ao mesmo tempo, desenvolveram-se, na forma mais pura e mais completa, os efeitos da indústria moderna sobre a classe operária e, nela, o proletariado industrial revelou suas mais clássicas características. Nela, elevou-se ao máximo a degradação a que o emprego da força do vapor, das máquinas e da divisão de trabalho submeteu o operário, e as tentativas do proletariado para superar essa situação aviltante chegaram aqui ao extremo e tornaram-se lucidamente conscientes.

Em *Sobre a questão da moradia*, Engels retorna, décadas depois, a comentar sobre o fenômeno urbano. Dessa vez, sua área de estudo é a Alemanha, à época, em profunda transição de um país agrícola para industrial. Novamente pautando o binômio industrialização-urbanização, Engels (2015, p. 26) compreenderá o porquê que “no momento em que os trabalhadores afluem em massa, as moradias dos trabalhadores são derrubadas aos montes”.

No livro, estão reunidos artigos que o autor publicou entre 1872 e 1873 no jornal do Partido Operário Social-Democrata alemão de Leipzig, em resposta a autores que prospectavam as maneiras que a burguesia supostamente resolveria o problema da moradia. Nesta ocasião, Engels (2015, p. 26) entendia como necessário combater “todo tipo de charlatanice social”.

No meio de tantos achados e sustentos, eis o que se destaca: a existência de uma fórmula espacial que peneira e direciona cada qual ao seu lugar dentro da cidade, sem corromper a dita legalidade e devidamente servindo os interesses da burguesia. A depender

das condições de manutenção do ciclo do capital no espaço urbano, o sistema, assim como a dinâmica de um ímã, atrai ou repele os trabalhadores para localidades específicas.

O que elas têm em comum? A pobreza e a borda. A representação da primeira já se conheceu – inclusive pelos próprios escritos de Engels. O destaque, agora, está na percepção que a classe que trabalha é empurrada para a margem da malha urbana – não necessariamente geográfica, mas definitivamente especulativa – em detrimento da expansão da cidade e da valorização – a partir do emprego de infraestrutura – dos bairros que antes habitavam. O autor denomina de “*Haussmann*” a práxis de contínua reforma do espaço urbano a serviço do capital.

O nome surge em referência ao prefeito parisiense, em tempos bonapartistas, Georges-Eugène Haussmann, conhecido destacadamente pelo planejamento e arquitetura da cidade. Engels (2015, p. 104) o cita devido ao *modus operandi* do seu urbanismo de

[...] abrir brechas nos distritos dos trabalhadores, em especial nos distritos localizados no centro de nossas grandes cidades, que tenha sido motivada por considerações de saúde pública e embelezamento, pela demanda por grandes conjuntos comerciais localizados no centro ou pela necessidade de circulação, como a instalação de ferrovias, ruas etc. O resultado em toda parte é o mesmo, não importa qual seja o motivo alegado: as vielas e os becos mais escandalosos desaparecem sob a enorme autoglorificação da burguesia em virtude de tão retumbante êxito, mas reaparecem imediatamente em outro lugar [...].

O autor, com o fito de demonstrar a maleabilidade que as cidades detêm diante das necessidades da ordem capitalista, relembra a descrição que fez de Manchester dos anos de 1843 e 1844 em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, em especial, um agrupamento de casas situado no vale do rio *Medlock*, chamado de Pequena Irlanda, famosa pelas péssimas condições em que viviam os trabalhadores.

A Pequena Irlanda desapareceu há muito tempo; em seu lugar, ergue-se agora sobre uma elevada uma estação de trem; a burguesia destacou ostensivamente o êxito da eliminação definitiva da Pequena Irlanda como se tivesse sido um grande triunfo. [...] Descobriu-se, então, que a Pequena Irlanda não havia sido eliminada, mas apenas transferida da banda sul para a banda norte da Oxford Road, e que ela ainda florescia (Engels, 2015, p. 105).

A aparente desordem urbana parte de uma ordem anterior a ela. Seus problemas são solucionados de uma maneira que sempre retornem a emergir. O que de fato importa é se eles turvam a visão da burguesia, se sim: realoquem-no. E isso, Engels (2015, p. 108) esclarece, no fim de seu segundo artigo:

Os focos de epidemias, as covas e os buracos mais infames em que o modo de produção capitalista trancafia nossos trabalhadores noite após noite não são eliminados, mas apenas transferidos para outro lugar! A mesma necessidade econômica que os gerou no primeiro local também os gerará no segundo.

Nesta direção, o autor conclui existir teto suficiente para controlar a escassez de moradia, somente há de ser realizada sua expropriação e redistribuição (Engels, 2015). Não há outra forma de resolução das questões urbanas atinadas às cidades capitalistas a não ser com a eliminação do seu modo de produção e de todas as vicissitudes vinculadas a este.

Na vez, após analisados os textos de Engels que tratam do cenário urbano, encontra-se a obra *A ideologia alemã*, produzida por Marx e Engels. É nesta que os autores buscam, a partir da retomada da trajetória de Hegel, romper com as heranças da filosofia hegeliana e da própria filosofia política clássica, a partir do que eles reivindicam denominar de “anatomia da sociedade civil” (Marx; Engels, 2007, p. 11). Embora tendo isto como foco, o livro passeia por vários caminhos muito distintos uns dos outros.

Cabe, então, sugar o que a obra trouxe de necessário para a teoria marxista do espaço. O fato urbano brota na linha de pensamento da obra quando se compreende a inerência do caráter de concentração à relação de produção e como isto desperta e atenua a dialética de classes. Não há lugar mais perfeito que a cidade para isto acontecer.

Com a cidade surge, ao mesmo tempo, a necessidade da administração, da polícia, dos impostos etc., em uma palavra, a necessidade da organização comunitária e, desse modo, da política em geral. Aqui se mostra, pela primeira vez, a divisão da população em duas grandes classes, que se baseiam diretamente na divisão do trabalho e nos instrumentos de produção. A cidade é, de pronto, o fato da concentração da população, dos instrumentos de produção, do capital, das fruições, das necessidades, enquanto o campo evidencia exatamente o fato contrário, a saber, o isolamento e a solidão (Marx; Engels, 2007, p. 52).

Nessa senda, os autores adentram na discussão acerca da separação entre o campo e a cidade e a direta influência que a contradição destes dois espaços detém da divisão material e intelectual do trabalho. Marx e Engels (2007, p. 52) enxergam nesta distinção “[...] a expressão mais crassa da subsunção do indivíduo à divisão do trabalho, [...] que transforma uns em limitados animais urbanos, outros em limitados animais rurais e que diariamente reproduz a oposição entre os interesses de ambos”.

Suas existências são anteriores ao capitalismo, mas as formas que tomam nele não são iguais a nenhuma outra. O antagonismo entre campo e cidade é, como nunca, intensificado na transição da sociedade feudal para a capitalista, devido aos processos de industrialização e de

expansão do comércio nacional e internacional, tendo como consequência, a acumulação do capital e a formação da grande burguesia. Conforme Marx e Engels (2007, p. 60), a grande indústria

Destruiu, em geral, a naturalidade, na medida em que isso é possível no interior do trabalho, e dissolveu todas as relações naturais em relações monetárias. No lugar das cidades formadas naturalmente, criou as grandes cidades industriais modernas, nascidas da noite para o dia. Destruiu, onde quer que tenha penetrado, o artesanato e, em geral, todos os estágios anteriores da indústria. Completou a vitória da cidade comercial sobre o campo. Seu [pressuposto] é o sistema automático. Ela produziu uma massa de forças produtivas para a qual a propriedade privada tornou-se um empecilho, tanto quanto o fora a corporação para a manufatura e o pequeno empreendimento rural para o artesanato que progredia.

Toda a materialidade que expressa as idas e vindas da sociedade até o sistema capitalista, assim como todas as mencionadas formas e estruturas reproduzidas por esta – em especial, a cidade – são retomadas e destrinchadas n’*O capital*, obra principal de Marx. No *Livro I*, quando se dedica a explicar a acumulação primitiva; ou no *Livro III*, quando trata da fórmula trinitária do capital.

Percorramos ambos. No tomo d’*O capital* em que Marx se concentra em apresentar o processo de produção do capital, entre o vasto conteúdo voltado para tanto, encontra-se seção específica dedicada a constituir o que teria sido a “pré-história do capital”, nomeada pelo autor de acumulação primitiva. Seria esta, então, uma “acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida” (Marx, 2011, p. 630).

Marx (2011), portanto, configura que a estrutura econômica da sociedade capitalista nasce da estrutura econômica da sociedade feudal. A partir da dissolução de uma, emergiu as condições e elementos da formação da outra. Ora, o solo que sustenta o modo de produção capitalista é a contradição entre indivíduos com recursos para pagar por força de trabalho de outrem e indivíduos que não dispõem de nenhuma outra mercadoria à venda além da sua força de trabalho. Até essa condição de fato existir, todo um processo histórico – no caso usado por Marx, entre o final do século XV até meados do século XVIII – teve de acontecer.

A pergunta é: como? Marx (2011) delineia que essa transição assume nuances distintas nos diversos países, não ocorrendo a partir das mesmas etapas e nem mesmo em semelhantes épocas. Tomando como exemplo a Inglaterra, por justificar que sua expropriação aconteceu em sua forma clássica, o autor concebe como fator da “pré-história do capital” – entre tantas as tonalidades que conceberam a sua cor – a concentração da propriedade da terra

e, em contraponto, o deslocamento direcionado às cidades de enorme massa de pessoas providas somente das suas forças de trabalho.

É exatamente aí onde o espaço [urbano] se encaixa. É pressuposto do modo capitalista de produção, o monopólio da terra. E é na expropriação dela nas mãos de poucos que o transporte de muitos sem nada nas mãos acontece. Só diante disso o fenômeno urbano, em condições nunca iguais, ocorre.

Sem desvencilhar-se, Marx (2017), no *Livro III d'O capital* – escrito para tratar do processo global da produção capitalista –, construiu a fórmula trinitária do capital, com pilares formados durante os tomos anteriores. O significado de sua matemática advém da relação entre o capital, a terra e o trabalho. Em que medida? A de que, embora representem fontes de riqueza de esferas divergentes, concebem um hipocentro comum, qual seja o de moldarem – as três juntas – valor que, a cada ciclo, oferece lucro ao capitalista, terra ao proprietário e salário ao trabalhador.

De maneira a colocar pingos nos is, as particularidades que orbitam a teoria marxista apenas tomam forma quando projetadas na realidade urbana. Não há como conceber as condições materiais da acumulação primitiva, da indústria, da reprodução capitalista, da luta de classes nesta sociedade fora do contexto citadino.

Por intermédio dessa percepção, adentra-se nos escritos de Henri Lefebvre, por entenderem a sua contribuição para o pensamento marxista no que concerne ao fenômeno urbano. O autor centraliza o tema da cidade em seus estudos e é precursor ao analisar a produção capitalista do espaço, por esta razão não enxergamos como necessário coletar o que de fato urbano se tem em cada uma de suas obras separadamente, pois é somente dele que elas tratam, são elas: *O Direito à Cidade* (2001) – publicada em 1968 –; *A revolução urbana* (2008a) – publicada em 1970 –; *Espaço e política* (2008b) – publicada em 1973.

Lefebvre (2008a) parte do pressuposto de que, com a sociedade capitalista, o próprio espaço passou a ser conferido como mercadoria. O valor de uso que os espaços coletivos da urbe compreendiam são suprimidos pelo valor de troca que os reduzem, assim como tudo o que se pode, a produtos. A cidade pré-existente a indústria sobreviveu sem ela, as que hoje existem, não mais. A segunda fragmentou e remanejou todas as partes da primeira, subordinando a realidade urbana à lógica capitalista de produção.

Cabe, no entanto, perceber a minúcia de sua teoria. O autor francês dirá que, na cidade capitalista, a natureza adquire a condição de matéria-prima, sobre a qual atuará o trabalho humano (Lefebvre, 2008a). Nada mais do que afirmar que o seu espaço se converte em *locus* da reprodução das relações de produção. O chão, a parede, o teto, a escada, a estrada, a ponte, a viela, o ar, a luz, a água, tudo que tem forma e ocupa espaço ganha valor de uso e de troca, integram as relações de produção/circulação e acumulam mais-valor.

De fato, o espaço urbano produzido e repartido se torna mercadoria, suas partes [ou localizações] são vendidas no mercado imobiliário. Contudo, sua alçada não se resume a tão somente isso. A cidade é, em primazia, condição para o fim e reinício dos ciclos do capital, abarcando todas as etapas deste, sejam elas produção, circulação, troca ou reprodução.

Centrado nisso, Lefebvre (2001, 2008b) direciona esforço para explicar que, ao passo do espaço ser conferido como produto e condição do modo capitalista de produção, existe um movimento dialético que pauta a sua construção, desconstrução ou manutenção. Na realidade urbana, essa contradição não se abrevia ao fenômeno cidade-campo particularmente. Existe uma ordem que opera dentro dos limites da malha urbana e ele a explica.

O autor afirma que, no decorrer da industrialização-urbanização das sociedades, ocorre um processo histórico de implosão-explosão das condições urbanas, que, em um primeiro momento, concentra as pessoas, as relações de produção, os meios, as mercadorias, a circulação, a renda; e, logo em seguida, detona todo tipo de fragmento que parte dessa compressão anterior, no contexto urbanístico, temos: informalidade urbana, escassez de moradia, imobilidade urbana, poluição, criminalidade, etc. (Lefebvre, 2001).

Mesmo em resistência, a classe que trabalha está repetidamente sendo movida do centro à periferia, na medida em que as localizações que condizem a cada um destes muda diante dos interesses do capital. A manipulação do deslocamento provém das relações de classe, mas se acoberta nas camadas políticas e legais da sociedade, com a máscara de um dito ordenamento territorial.

Como antes delimitado, procura-se recuar, para observar as nuances da produção e reprodução capitalista, e somente depois avançar em tentar responder os problemas levantados por esta pesquisa. Dito isso, pensando em futuramente afunilar os apontamentos feitos neste primeiro momento em uma realidade específica, qual seja a brasileira, é preciso aprofundamento voltado para outras noções que permeiam a conformação do objeto pesquisado, sendo estas elucidadas na subseção que se segue.

1.1 No crime e na pena

Com este subtópico, observaremos a criminalidade e a punição como manifestações das condições humanas sob o domínio do capital. Isso se cumpre por meio do retorno aos autores originários da crítica à economia política. Assim como na seção anterior, a linha de compreensão então forjada procura nos escritos de Marx e Engels menções ao crime e à pena em meio à totalidade da reprodução social, para, à posteriori, conceber as nuances da Economia Política da Pena, por seus pensadores.

Hirst (1980), em crítica ao direcionamento marxista que havia sendo tomado pela teoria radical do desvio quanto aos estudos ortodoxos do desvio, do crime e da aplicação da lei, sustenta que não existiu, em Marx [e em Engels], nenhum tratamento específico acerca do crime ou da punição, nos moldes em que

Crime e desvio não são mais um campo científico para o marxismo do que educação, família ou esporte. Os objetos da teoria marxista são especificados pelos seus próprios conceitos: o modo de produção, a luta de classe, o estado, ideologia, etc. Qualquer tentativa para aplicar o marxismo a este campo pré-delimitado da sociologia é, portanto, uma atividade mais ou menos ‘revisionista’ com relação ao marxismo; ela precisa modificar e distorcer os conceitos marxistas para moldá-los aos seus objetivos pré-marxistas (Hirst, 1980, p. 250-251).

O feixe pretendido com o que se explana – que se concorde ou não com Hirst quanto à possibilidade de construção de uma teoria marxista do desvio – consiste em perceber razão na sua advertência de que não há qualquer centralidade marxiana quanto ao crime e quanto à pena. Novamente, não era esse o foco. Não se pode, todavia, negar a injeção dos subsídios de Marx e Engels nas posteriores investigações que imbricaram na Economia Política da Pena.

Não há como não recorrer à obra da maturidade de Marx. *O Capital*, no capítulo em que se compreende a acumulação primitiva, em especial, discute-se a afluência de um sistema penal como corpo a orbitar o prematuro capitalismo nos contextos inglês e francês. Com a caminhada feita até aqui, já conhecemos o que seria a “pré-história do capital” e, neste cenário, o direito penal surge como instrumento de violência extraeconômica¹ que submetia e conformava a população – antes rural – a uma disciplina para com as novas relações de produção impostas como estruturais (Marx, 2011).

¹ Aquela empregada de forma direta, não caracterizada pela “coerção muda exercida pelas relações econômicas [que] sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador” (Marx, 2011, p. 644).

Frente a isto, Marx (2011, p. 642) percebe como “esse proletariado inteiramente livre não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez com que fora trazido ao mundo”. Cabia ao sistema de punição garantir as condicionantes do modo de produção capitalista. Não era bastante, portanto, submeter o que trabalha a vender a única coisa que o restou, a burguesia conseguiu fazer dele insuficiente para realizar tanto, tornando estes indivíduos “massivamente em mendigos, assaltantes e vagabundos, em parte por predisposição, mas sobretudo por força das circunstâncias” (Marx, 2011, p. 642).

Importa ressaltar do que por último se cita que o autor não enxerga nesta dinâmica um determinismo cimentado. A liberdade de se inserir nesses estratos existe, o que se pondera é que esta é exercida diante dos condicionamentos concretos colocados; o que se levanta é que ou se escolhe morrer de fome ou roubar. Mesmo não sendo, portanto, controladores das circunstâncias que ditam suas decisões, aos trabalhadores é direcionado o castigo devido a elas. Marx (2011, p. 642) confere isto como explicação à emergência na Europa ocidental, entre os séculos XV e XVI, de “uma legislação sanguinária contra a vagabundagem”.

Seria esta uma política criminal focada em punir com base na diferenciação de pessoas aptas e inaptas para o trabalho. Estas tinham permissão para mendigar, por motivos como idade e saúde; àquelas, porém, previa-se punições que, preponderantemente, incidiam sobre o corpo.

N’*A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, quando se concentra em declarar a atitude da burguesia em face do proletariado – a partir de um confronto não individual, mas como partido e como poder estatal –, Engels (2010) desemboca na temática de adoção do sistema de *workhouses* – em contraponto à política anterior pautada na Lei dos Pobres – como molde estatal de tratamento da pobreza, no contexto do século XIX. Com isso, o autor finca certa coesão entre direito penal, capitalismo e pauperismo na realidade inglesa de seu tempo.

A assim chamada *Old Poor Law*, decretada em 1601 pela rainha Elizabeth, fundava-se no princípio de que a comunidade detinha o dever de garantir a manutenção dos pobres a partir da administração de subsídios aos que não trabalhavam. Com a inserção da burguesia industrial ao Parlamento devido à reforma do sistema eleitoral inglês em junho de 1832, em menos de um ano, estes substituíram a norma devido a prática intolerável do pobre em conceber o referido auxílio “como um direito e não como uma dádiva” (Engels, 2010, p. 316).

Não é coincidência a teoria malthusiana da população ser tão frequente nos ideais burgueses da época, se ela expressa minunciosamente que:

Não se trataria mais, portanto, de empregar produtivamente a “população excedente”, de transformá-la em população *utilizável*; tratar-se-ia de matá-la de fome, da maneira mais suave possível, e ao mesmo tempo de impedir que ponha no mundo muitas crianças – o que não seria difícil, se a população excedente se reconhecesse como tal e aceitasse docemente a morte pela fome (Engels, 2010, p. 315-316).

Materializou-se, destarte, a criminalização da pobreza por intermédio das casas de trabalho, que puseram em prática uma teoria “ainda mais bárbara que o *laissez-faire* – porque, se este é meramente passivo, a nova legislação é ativamente interventora” (Engels, 2010, p. 317). Rapidamente generalizada por toda Inglaterra, suas condições não escondem o seu propósito:

A alimentação é pior que a de um operário mal pago, enquanto o trabalho é mais penoso – caso contrário, os desempregados prefeririam a estada na casa à miserável existência fora dela. [...] De fato, as casas de trabalho são prisões: quem não realiza sua cota de trabalho, não recebe alimentação; quem quiser sair depende da permissão do diretor, que pode negá-la pela conduta do internado ou com base em seu juízo arbitrário; o tabaco está proibido, assim como a recepção de doações de parentes e amigos externos à casa; os internados são obrigados a usar uniforme e não dispõem de nenhuma proteção em face do arbítrio do diretor. Para que não se faça concorrência à indústria privada, os trabalhos realizados nas casas são especialmente inúteis: os homens quebram pedras [...]. E, para isolar completamente do mundo externo os germes contagiosos da pobreza extrema trancados nessas bastilhas, os internados só podem receber visitas no parlatório, sob a vigilância dos funcionários e, de modo geral, não podem se corresponder com o exterior sem sua autorização ou sua censura (Engels, 2010, p. 318-319).

Repete-se o que foi dito na subseção anterior. Não há o que se estranhar desta Inglaterra. O tratamento para com a pobreza mantém sua essência, embora muito tenha mudado. As *workhouses* são, sem dúvidas, arquétipos do sistema prisional da modernidade, que, desde o princípio, cumprem com o que até então se prega: a manutenção, pela via criminal, do exército industrial de reserva e, conseqüentemente, do capital.

Em meio a este teor, Engels (2010) prevê as bases do que futuramente será nomeado de princípio da menor elegibilidade, na medida em que compara as condições das casas de trabalho com as dos demais proletários. O preceito aclara que as condições no interior do cárcere precisam ser sempre piores que as do trabalhador livre em situação mais precária, pois dessa maneira a exploração – seja qual for, contanto que disponível – será sempre a melhor alternativa.

Marx (2010) retoma o fenômeno das casas de trabalho inglesas em artigo intitulado *Um documento burguês*, publicado em 1849 na Nova Gazeta Renana. Sintetizando as descrições verossímeis de Engels (2010) de poucos anos atrás, o autor vislumbra as *workhouses* como estabelecimentos fornecidos pelo Estado para comportar a população trabalhadora excedente, enquanto a pune pelo seu crime de não conseguir ser mercadoria lucrativa para a burguesia.

Esse mecanismo, portanto, não detinha somente a qualidade de “caridade feroz” que vinga a classe burguesa e que clareia seus olhos ao caminhar nas ruas, pois assumem, o papel de gerenciar a massa sobrando nos momentos em que:

[...] a indústria inglesa oscila entre períodos de febril superprodução, em que a demanda por braços mal pode ser atendida e os braços devem ser obtidos tão barato quanto possível, e períodos de recuo comercial, em que a produção excede largamente o consumo e apenas com esforço a metade do exército de trabalhadores pode ser empregada, com metade do salário. Que meio mais sensato do que as *workhouses* para manter à disposição um exército de reserva para os períodos favoráveis e, ao mesmo tempo, durante os períodos desfavoráveis para o comércio, transformá-lo, pela punição nestes piedosos estabelecimentos, em máquina sem vontade, sem resistência, sem exigências, sem necessidades? (Marx, 2010, p. 369).

A referida dinâmica particular – das casas de trabalho como instrumento de criminalização do pauperismo – participam do assentamento da totalidade dos primórdios sociabilidade capitalista a partir de múltiplas investidas: conformação das massas ao modo de produção; nivelamento salarial diante das demandas de mão de obra do mercado; controle dos trabalhadores ao premeditar toda e qualquer ameaça a ordem burguesa.

Marx e Engels mergulham em múltiplas faces da crítica aos discursos declarados da pena diante da compreensão de suas funções no contexto de manutenção do sistema capitalista em outros escritos. A ideia que abarca todos estes pensamentos singularizados condiz na forma de compreender a criminalidade como reação social ao sistema de persecução penal. O direito [penal] surge, portanto, como ideologia que expressa os interesses da classe dominante a partir de uma contradição material que é a reprodução do capital.

Novamente, os autores não direcionam análise específica sobre o tema, mas, ao perceberem [na vanguarda] a repressão penal como peça necessária para conceber a crítica à sociedade burguesa, reforçam a precisão de serem revisitados, independente de contextos. Marx não nega os limites circunscritos de seus objetos, ao contrário, nega qualquer narrativa

histórica universal, desde o momento em que descreve seu método; o que não significa que a crítica revelada por ele não forneça a gênese do capitalismo onde quer que este se estabeleça.

Não foi diferente a percepção da obra que inaugurou a Economia Política da Pena. Georg Rusche e Otto Kirchheimer publicam, em 1968, a versão revisada de *Punição e Estrutura Social*, concatenando uma teoria do crime que produz crítica à própria Criminologia, ao passo que enxerga esta ciência como uma ferramenta de justificar o poder de punir do Estado.

No intento de não visualizar a pena como posta, os autores constroem, no decorrer da obra, uma análise que relaciona as fases do desenvolvimento econômico da sociedade com os métodos punitivos de suas épocas. Rusche e Kirchheimer (2004, p. 17-18) ponderam:

Por que certos métodos de punição são adotados ou rejeitados numa dada situação? Qual a extensão da determinação das relações sociais ao desenvolvimento dos métodos de punição? Essas questões são, pelo menos tão importantes quanto o problema da relação entre crime e meio social. A negligência da sociologia dos sistemas penais pode provavelmente ser atribuída primeiramente ao fato de que o problema é geralmente abordado sob a ótica da teoria penal. Nenhuma das teorias da punição, nem absolutista, nem a teleológica está apta a explicar a introdução de certos métodos de punição no interior da totalidade do processo social.

É preciso afastar qualquer afinidade entre pena e delito para compreendê-los. Com essa prática, não se nega que a pena tenha fins específicos, mas que não é possível percebê-la somente pelos seus fins. Ela sozinha não é concreta, o que há são sistemas de punições, situados na história, com práticas penais vinculadas a estes (Rusche; Kirchheimer, 2004). No modo capitalista de produção, por sua vez, o cárcere se assenta como forma punitiva predominante, empregando o princípio da *less eligibility*, com características antecipadas nos escritos de Engels e aprimoradas pelos autores, para salvaguardar os interesses da classe burguesa.

Em concomitância, Dario Melossi e Massimo Pavarini (2006) contribuem com a teoria crítica que se lançava a partir da obra *Cárcere e Fábrica*, que segue os parâmetros de comparação entre as particularidades que produzem cada um dos sistemas de punição que estudam, embora percebam a universalidade do capital inerente a todos. Eles retomam *O Capital* para confirmar a relação entre o surgimento, não-espontâneo, do operariado e do lumpemproletariado preso, na medida que apregoam que as casas de trabalho são a herança do que viria a ser a fábrica e, também, o presídio.

Cientes disto, os autores italianos explicam que, com a conformação da sociabilidade capitalista, a violência extraeconômica antes operada não encontra mais a mesma utilidade, pois o trabalho assalariado se torna consenso na classe despossuída. Não é por conta disso, contudo, que a coerção seja prescindida. Aquele que do padrão se desvia, há de ser punido. A virada de chave está em como se organiza o cárcere, a partir de então, nos moldes do que fora dele acontece: de maneira semelhante a fábrica (Melossi; Pavarini, 2006).

Bebendo das contribuições de Pachukanis (2017), Melossi e Pavarini (2006) engatam uma congruência entre a pena estipulada por um encarceramento de tempo previamente determinado e o sistema de troca de equivalentes do capitalismo. Ou seja, se a medida do valor da mercadoria é feita pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção, a pena é também estipulada pelo tempo equivalente à gravidade do delito produzido. Ambos controlados pelo relógio.

Dessa forma, o aparelho penal reinsere estes indivíduos na dinâmica de produção de valor. Torna-se, a partir do padrão de fábrica, o sujeito desviante em sujeito disciplinado, que nas palavras dos autores significa: “ou a fábrica que é cárcere ou o cárcere que é fábrica” (Melossi; Pavarini, 2006, p. 266).

Em concordância com a percepção das funções do cárcere no processo de reprodução social capitalista, Alessandro Baratta (2011) demonstrou que o funcionamento de uma justiça criminal calcada na seleção de alvos da repressão penal carrega um processo de criminalização desigualmente distribuído na sociedade. Sendo este último extremamente necessário para recrutar, das zonas mais depauperadas, um setor de marginalizados qualificados a cumprir funções específicas tanto dentro da dinâmica legal do mercado, como na circulação ilegal do capital.

Fecha-se, desse modo, o ciclo desenvolvido neste capítulo, que fitou consolidar elementos, categorias e complexidades que se costuram à hipótese de distribuição intraurbana do tráfico de drogas. Nas páginas que se seguem, detalha-se as continuidades e descontinuidades vinculadas à periferia das cidades de capitalismo dependente – da América Latina e do Brasil.

2 A PERIFERIA DAS CIDADES DE CAPITALISMO DEPENDENTE

Nesta etapa do trabalho, pretende-se promover o tratamento da periferia das cidades brasileiras e da marginalidade urbana que circunda suas conformações, tendo como fio condutor a percepção – ofertada pela teoria marxista da dependência – dos mecanismos que criam fluxos desiguais de transferência de valor no globo.

Tende ao erro acreditar que o percurso traçado pelo capitalismo nos países de centro é repetido na dialética histórica da periferia do sistema, como é o caso da América Latina e do Brasil. Ruy Mauro Marini (2013) pondera que situar a problemática dos países latino-americanos é somente um movimento adequado quando compreendido a partir do contexto de evolução da economia capitalista mundial. Logo, é fundamental enxergar o fluxo de valor por todo o globo, para conceber a história do subdesenvolvimento da periferia como condição e contradição da história do desenvolvimento do capitalismo no mundo.

Nos países dependentes, a mais-valia é colhida na esfera do mercado externo, devido ao mecanismo econômico de exportação-importação operante; por essa razão, esta pertence, majoritariamente, aos capitalistas estrangeiros. Neste sentido, o excedente nacional passível de ser investido no ciclo de reprodução, traduzido pela diferença do valor das exportações e importações, sofre interferência massiva de fatores internacionais (Marini, 2012).

Há de se achar solução para tanto. Com o finco de mediar a dinâmica de reprodução capitalista na periferia e de ressarcir as perdas do padrão de acumulação, a classe burguesa se apropria de um mecanismo de maior exploração da classe que trabalha, nomeado por Marini (2000) de superexploração da força de trabalho. Seria este, então, o instrumento cerne da economia subdesenvolvida: aumentar o valor absoluto da mais-valia. É nesta medida que a força com que a lei geral da acumulação capitalista chega e se enfinca nos países dependentes é como nenhuma outra igual.

Na busca por precisar o processo que exprime as relações sociais no espaço, conforme a articulação particular latino-americana com a estrutura macro na qual ela participa, é preciso prudência para evitar formulações genéricas de fenômenos de tamanha complexidade. Conquanto condicionada ao marco internacional, a realidade dependente brasileira é combinada de formações sociais com traços característicos que expressam a organização interna da sua sociedade e, materialmente, a dinâmica do seu sistema produtivo assim como das suas relações de classe (Castells, 1983).

Ao passo que o modelo capitalista de reprodução se desenvolve no ocidente, aliado ao processo de industrialização, há a emergência de efeitos projetados na organização espacial e demográfica destas sociedades. A urbanização na América Latina, especificamente, no Brasil, situada nas condições colocadas pelo capitalismo dependente, não replica, pela mesma razão, a dinâmica que passaram e passam os países industrializados da época. Ora, ela manifesta as contradições sociais do seu subdesenvolvimento, frente ao sistema capitalista mundial, no território (Castells, 1983).

A não-integração nas atividades produtivas desta imensa massa de imigrantes na cidade, não poderia acarretar em consequências distintas: “a ausência de uma cobertura social das necessidades individuais, o aumento do número das zonas urbanas deterioradas, as carências de equipamentos, seja nos bairros insalubres da antiga cidade, seja nas favelas periféricas construídas pelos recém-chegados” (Castells, 1983, p. 98). O que se vê é um fenômeno de sobreposição de uma massa não empregada e sem função, advinda da anterior sociedade rural, em uma rede urbana desmantelada que segrega esta classe que do trabalho vive.

A disposição dos indivíduos na forma urbana é aferida pela distribuição do produto moradia neste mesmo espaço e, portanto, da capacidade social destes sujeitos perante o consumo desta mercadoria. Castells (1983) afere como efeito do ciclo do capital imobiliário o fenômeno da segregação urbana, que organiza a cidade em localidades de forte homogeneidade social que, quando comparadas, expressam níveis elevados de disparidade social.

Faz lembrar as “periferias” da França bonapartista e o modelo *Haussmann* de construção de Paris descrito por Lefebvre, que levou ao êxodo dos proletários para zonas específicas da cidade. As classes burguesas das metrópoles brasileiras, à época da urbanização, não agiram muito diferente: criaram bairros higiênicos para a elite e conduziram para a periferia os pobres e negros, que acabavam de sair do regime escravista.

Seriam os sujeitos proprietários somente da sua força de trabalho, no Brasil republicano, em sua maioria homens livres não proprietários de escravos? Definitivamente. Rolnik (1981, p. 7) atingiu a representação da sociedade urbana brasileira quando afirmou esta ser composta, de um lado, por “homens livres, proprietários de escravos e de outro, os próprios cativos constituem os dois grandes grupos sociais do velho burgo que estão

misturados no tecido urbano, porque infinitamente separados no tecido social, um é o não outro”.

Devido a chegada da influência capitalista, pela via colonial, ao Brasil, o enfim sujeito negro se viu lentamente eliminado da estrutura econômica e social do país, pois não havia compatibilidade entre as características do trabalho servil do regime da escravidão com o sistema capitalista. À população negra, não havia trabalho, nem lugar na sociedade, nem lugar pra morar – dignamente (Fernandes, 1971).

Ainda sobre a segregação urbana, Kowarick (1979) compreende que a moradia, em forma de mercadoria, não é a única a ditar a fixação das camadas pobres da população em zonas específicas da urbe. A fabricação dos espaços urbanos é contraditória e, por conseguinte, a melhoria aplicada em um lugar cria, simultaneamente, precariedade em outro. De quais formas? O maior exemplo é a dinâmica de especulação imobiliária, quando vinculada à implantação de infraestruturas e serviços urbanos, que gera o deslocamento daqueles que não podem pagar pelo preço do “progresso”.

São, destarte, as zonas e os bairros desprovidos das condições de urbanidade que irão abrigar a força de trabalho não qualificada da classe despossuída – o desempregado, o informal, o autônomo, o pau para toda obra. Devido às circunstâncias ínfimas de consumo, entre os quais se encontra o da habitação, recorrer às casas precárias – autoconstruídas, desprovidas de infraestrutura básica, localizadas em loteamentos irregulares – de periferia na cidade consiste em uma das poucas formas de subsistência que resta.

Maricato (1996) afirma que assim como vivemos a industrialização dos baixos salários, pode-se dizer que vivemos a urbanização dos baixos salários. Para levantar estes bairros localizados em áreas invadidas ou loteamentos ilegais, não há contribuição técnica profissional, observância a leis urbanísticas ou títulos que comprovem registro nas mãos dessa população. Eles são fruto, puramente, de uma força de trabalho barata, doméstica e segregada da cidade legal, que opera aos fins de semana na construção de suas casas (Maricato, 2013; Oliveira, 1972).

O isolamento da pobreza – pela discriminação de raça, cor, origem, gênero, idade; pelo desemprego e subemprego; pela ausência de cidadania; pela dificuldade de acesso aos serviços e infraestrutura urbanos – reproduz uma exclusão ambiental que se reafirma a partir

de uma ilegalidade generalizada para com os indivíduos da periferia: nas condições de moradia, nas relações de trabalho, na ação da polícia, etc. (Maricato, 1996).

Isto não se confunde, todavia, com a ausência do Estado. A informalidade não se constrói só na sua omissão, quando cria condições para famílias produzirem sua moradia de forma irregular; mas também na sua ação, quando ele mesmo produz moradias sem os parâmetros básicos de parcelamento do solo e sem os requisitos jurídicos necessários ao registro. E para comprovar tanto, é preciso tão somente observar a trajetória de políticas habitacionais do país.²

Torna-se, então, óbvio: é na periferia onde as condições subnormais de vida moram. Na dúvida, expressa-se o fato por meio de dados. No Censo Demográfico realizado em 2010,³ o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) avançou na investigação direcionada aos Aglomerados Subnormais (AGSN), conceituados de “forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação” (IBGE, 2020, p. 5).

Segundo o Censo, a população do Brasil, em 2010, contabilizava 190.755.799 pessoas (IBGE, 2010). Em paralelo, existiam 6.329 aglomerados subnormais, com uma população residente de 11.425.644, que detinha valor de rendimento mediano mensal de R\$370,00 (Tabela 01), em que, destes, 30,6% eram brancos e 68,6% eram negros (Tabela 02).⁴ Nas áreas urbanas, exclusive os AGSN, residiam 77.141.152 pessoas, com rendimento mediano mensal de R\$ 510,00, das quais, aproximadamente, 51,8% eram brancas e 46,7% negras.

² Para compreender a trajetória da política habitacional brasileira, ver: Bonduki (2004); Azevedo e Andrade (2011).

³ Utiliza-se o Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010), uma vez que os dados disponíveis do Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022) não abrangem, até a publicação desta monografia, as informações analisadas. Percebendo a importância da visão atualizada dos fatos, dados semelhantes serão expostos adiante.

⁴ A convergência das categorias “pretos” e “pardos”, utilizada pelo IBGE, para uma categoria geral de “negros” é baseada no Atlas das Periferias no Brasil (IPEA, 2021).

Tabela 01 - Valor do rendimento nominal mediano mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade em domicílios particulares ocupados (Reais)

Brasil	
Situação do domicílio	Valor (R\$)
Total	510
Aglomerados subnormais	370
Urbana	510

Fonte: IBGE (2010). Elaboração: Autores (2023).

Tabela 02 - População residente em domicílios particulares ocupados, nos municípios com presença identificada de aglomerados subnormais (Pessoas)

Brasil							
Situação do domicílio	Cor ou raça						
	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Total	91.404.905	44.487.867	7.846.501	1.076.276	37.762.257	229.736	2.268
Aglomerados subnormais	11.425.644	3.493.423	1.468.874	103.227	6.337.698	22.314	108
Urbana	77.141.152	40.029.120	6.166.817	949.480	29.859.212	134.398	2.125

Fonte: IBGE (2010). Elaboração: Autores (2023).

É certo que as periferias brasileiras de 2010 foram espaços de concentração da população preta e pobre; e as de hoje não muito se distanciam. Existe um padrão classista e racial dos moradores de ocupações irregulares isoladas das regiões centrais urbanas. Mas não somente. O relatório do IBGE (2010) sobre os aglomerados subnormais ainda comprova que estes indivíduos são impedidos do usufruto pleno das infraestruturas e serviços urbanos. A Tabela 03 apresenta o quantitativo de moradores, por raça/cor, que acessam algumas categorias básicas da vida urbana.

Tabela 03 - Moradores em domicílios particulares permanentes aglomerados subnormais segundo existência de arborização, bueiro/boca de lobo, calçada, meio-fio/guia, esgoto a céu aberto, iluminação pública, segundo raça/cor (2010)

Existência de arborização									
Sim					Não				
Brancos	Negros	Indígenas	Amarelos	Total	Brancos	Negros	Indígenas	Amarelos	Total
665.987	1.254.676	3.804	20.188	1.944.655	1.295.016	3.084.508	10.021	41.193	4.430.738
Existência de bueiro/boca de lobo									
Sim					Não				
Brancos	Negros	Indígenas	Amarelos	Total	Brancos	Negros	Indígenas	Amarelos	Total
667.994	1.219.790	3.158	15.992	1.906.934	1.293.009	3.119.394	10.667	45.389	4.468.459
Existência de calçada									
Sim					Não				
Brancos	Negros	Indígenas	Amarelos	Total	Brancos	Negros	Indígenas	Amarelos	Total
824.173	1.607.509	4.289	23.925	2.459.896	1.136.819	2.731.662	9.536	37.456	3.915.473
Existência de meio-fio/guia									
Sim					Não				
Brancos	Negros	Indígenas	Amarelos	Total	Brancos	Negros	Indígenas	Amarelos	Total
987.800	1.983.566	5.505	29.408	3.006.279	973.192	2.355.605	8.320	31.973	3.369.090
Existência de esgoto a céu aberto									
Sim					Não				
Brancos	Negros	Indígenas	Amarelos	Total	Brancos	Negros	Indígenas	Amarelos	Total
528.981	1.444.374	4.086	20.376	1.997.817	1.432.011	2.894.797	9.739	41.005	4.377.552
Existência de iluminação pública									
Sim					Não				
Brancos	Negros	Indígenas	Amarelos	Total	Brancos	Negros	Indígenas	Amarelos	Total
1.721.330	3.799.449	10.652	55.066	5.586.497	239.685	539.752	3.173	6.315	788.925

Fonte: IBGE (2010). Elaboração: Autores (2023).

Entender a cidade como parte do ciclo do capital, oferece clareza na análise de fatos como este: à parcela considerável da população brasileira não são garantidas circunstâncias mínimas de vida. O preto pobre segue sendo empurrado para as piores localizações do ambiente urbano. Não é evidente a dinâmica de mercado? Esta é tão somente a distribuição da mercadoria casa – e tudo que se ergue ao redor dela – entre os sujeitos no espaço.

Para que não se considere que de 2010 até os dias atuais algo mudou, seguem alguns dados mais recentes. Em mapeamento preliminar, o IBGE antecipou os resultados do Censo

Demográfico de 2020 – somente lançado em 2022 – acerca dos Aglomerados Subnormais. A Tabela 4 compara a quantidade de AGSN existentes em 2010 e em 2019, ao passo que revela a duplicação dos seus números durante esta década.

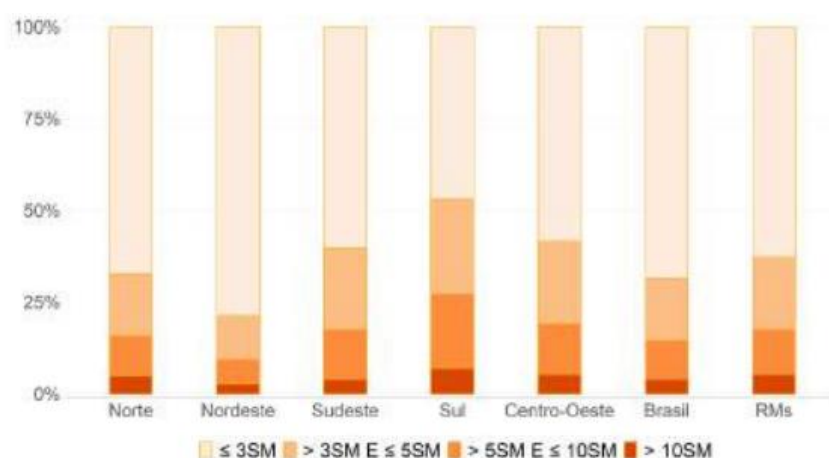
Tabela 04 – Quantitativos gerais para com Aglomerados Subnormais, Brasil, em 2010 e 2019

	2010	2019
Municípios com aglomerados subnormais	323	734
Número total de aglomerados subnormais	6.329	13.151
Quantidade de domicílios ocupados em aglomerados subnormais	3.224.529	5.127.747

Fonte: IBGE (2020). Elaboração: Autores (2023).

Unindo mais informações, a Fundação João Pinheiro (2020), a partir da justaposição de dados censitários do Censo Demográfico do IBGE e dos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), apresentou as taxas, por região, de inadequação de infraestrutura urbana – abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e provisão de energia elétrica – por faixas de renda média domiciliar mensal (Figura 01).

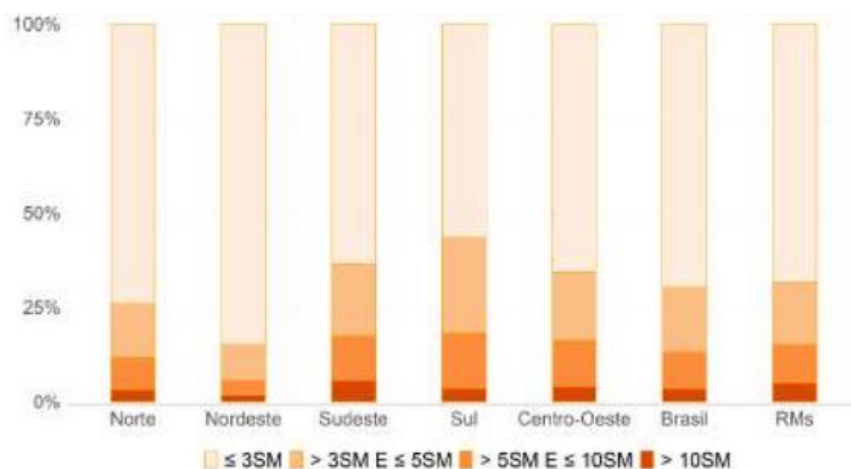
Figura 01 – Inadequação de infraestrutura urbana, por faixas de renda média domiciliar mensal, em salários mínimos (SM), segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2019



Fonte: Fundação João Pinheiro (2020).

Ainda no mesmo relatório, a Fundação João Pinheiro exibiu as taxas, por região, de inadequação edilícia por faixas de renda média domiciliar mensal, composta pelos critérios: armazenamento de água, cômodos (exceto banheiros) servindo como dormitórios, ausência de banheiro de uso exclusivo, cobertura inadequada e piso inadequado (Figura 02).

Figura 02 – Inadequação edilícia por faixas de renda média domiciliar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2019



Fonte: Fundação João Pinheiro (2020).

Quanto aos números relacionados ao *déficit* habitacional, segundo a Secretaria Nacional de Habitação (2022), referem-se às insuficiências de moradias que estão ligadas à sua qualidade, calculadas por meio de quatro componentes: a coabitação, o ônus excessivo de aluguel, o número de domicílios precários e o adensamento excessivo em domicílios. A Tabela 05 mostra o cenário de *déficit* habitacional nacional em 2019, segundo relatório da FJP (2021).

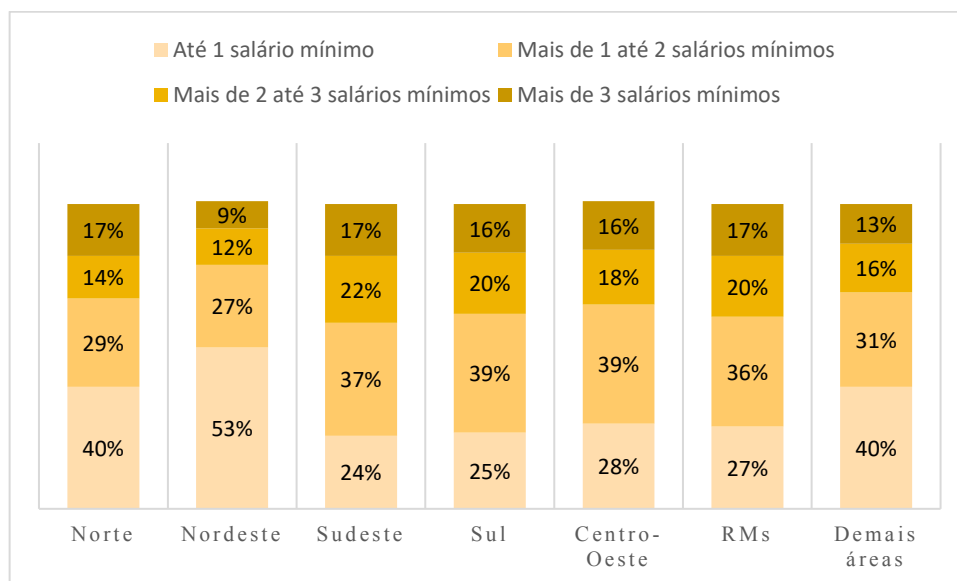
Tabela 05 – Componentes do *déficit* habitacional de 2019 no Brasil e nas Grandes Regiões

Grandes regiões	Habitação Precária	Coabitação	Ônus excessivo com aluguel	Total
Norte	310.312	258.206	151.120	719.638
Nordeste	634.070	449.418	695.477	1.778.964
Sudeste	280.267	461.144	1.545.710	2.287.121
Sul	160.423	95.150	363.299	618.873
Centro-Oeste	97.514	94.456	280.132	472.102
Brasil	1.482.585	1.358.374	3.035.739	5.876.699

Fonte: Fundação João Pinheiro (2021). Elaboração: Autores (2023).

O *déficit* habitacional computado pela Fundação João Pinheiro (2021) pode ser observado, a partir da Figura 03, distribuído por faixas de renda por regiões, regiões metropolitanas e demais áreas.

Figura 03 - Participação das faixas de renda no déficit habitacional das regiões, no total das regiões metropolitanas e nas demais áreas – 2019



Fonte: Dados da Fundação João Pinheiro (2021). Elaboração: Autores (2023).

Os números confirmam: o fluxo de ocupação do espaço urbano tem como requisito a renda – e claro, a raça – quando indica que a apropriação privada de uma localização dita a distribuição das vantagens e desvantagens das cidades (Singer, 1982; Villaça, 1986). A pobreza é empurrada para a periferia e a camada super espoliada da classe trabalhadora segue sujeitos ao uso e abuso do sistema e desassistidos dos serviços básicos para sua existência (Alvarez, 2015).

Revelaram-se os atributos gritantes da segregação socioespacial inerente às cidades brasileiras, vide a sua sociabilidade de capitalismo dependente. Feito este determinante para vislumbrar, na próxima seção, que a condição de “favelado” agrega uma vulnerabilidade que não o atinge tão somente enquanto morador, mas como objeto especial da ação policial e como mão-de-obra essencial para a manutenção do capital ilícito da droga-mercadoria.

3 A GEOPOLÍTICA DO TRÁFICO DE DROGAS POR UMA LENTE INTRAURBANA

Diante das sucessivas aproximações do real promovidas nos capítulos anteriores, concebe-se costuras que interseccionam a produção/reprodução das cidades da periferia do capital com a dinâmica econômica e territorial do tráfico de entorpecentes na materialidade brasileira.

Quando explicada a categoria mercadoria, definiu-se esta como um objeto que satisfaz necessidades. Sendo o vínculo – situado no espaço-tempo – com a droga inserido na história da humanidade; a relação com a droga-mercadoria, por sua vez, é percebida, a partir da síntese dos seus valores de uso e de troca, no modo capitalista de produção, não esquecendo ser indiferente se sua necessidade é proveniente “do estômago ou da imaginação” (Marx, 2011). A economia política da droga-mercadoria segue, portanto, o ciclo de produção e reprodução ampliada do capital [rememorando sua fórmula: D-M...P...M’-D’] (Marx, 2015; Marini, 2012).

Na percepção das esferas de produção e circulação da droga, não há como ignorar uma de suas características primordiais: a ilicitude⁵. A resistência em transformar os entorpecentes em mercadoria lítica é baseada na tentativa de falhar o seu ciclo? Exatamente o oposto. Proibir a droga-mercadoria agrega valor a esta, na medida que a sua produção advém de um maior montante de trabalho abstrato e maiores taxas de mais-valia, devido justamente à ausência de regulamentação (Fraga, 2003; Rocha, 2015).

Nesse sentido, torna-se imperativo visualizar como parte do ciclo de reprodução do capital da droga também as ações de repressão e criminalização incitadas pela “guerra às drogas”,⁶ quando elimina parcela do exército industrial de reserva e quando normaliza a perseguição da mercadoria força de trabalho que a produz. Ou seja, a droga-mercadoria é, de fato, ilegal; e, com ela, advém a classe que não tem nada além da força de trabalho ilegal para vender – em sua maioria negra, pobre e periférica (Mendes; Costa, 2021).

⁵ O uso, no texto, de expressões gerais como "drogas" ou "entorpecentes" não tem a finalidade de aglutinar essas substâncias por um viés proibicionista que tenta justificar a criminalização de drogas específicas por se diferenciarem supostamente de outras. Não existe tentativa de igualar as particularidades que envolvem cada uma delas. Logo, a escolha tomada por uma noção geral de "drogas" é justificada pela procura por entender a política criminal e as substâncias ilícitas inerentes a esta.

⁶ É necessária a percepção situada deste preceito. Advindo da reinvenção da política criminal global da década de 1960, a “guerra às drogas” configura-se como um discurso bélico voltado para o tratamento da questão das drogas e da sua transformação em matéria de segurança nacional (D’Elia Filho, 2007; Motta, 2015).

De posse da constatação básica da existência de trocas assimétricas entre regiões econômicas do globo, pondera-se sobre a divisão internacional do trabalho que envolve o mercado da droga. A escala geopolítica concebe a contradição entre países “criminosos” produtores da mercadoria ilegal e países “interessados no bem” fornecedores das circunstâncias da guerra periférica contra as drogas, logo provedores de mercadorias que visam destruir as droga-mercadorias (Motta, 2015).

O dito mercado da segurança pública se utiliza de um sistema internacional de controle que organiza um discurso – universal, atemporal e a-histórico – bélico para o tratamento do fenômeno da droga envolto em uma política imperialista que direciona a culpa aos países produtores da mercadoria ilícita, sendo estes justamente a periferia do capital (Curvello; Moraes, 2021). Nessa senda, a doutrina bélica é importada para os modelos de política criminal dos países latino-americanos, que, no caso brasileiro, adapta a atuação da justiça criminal aos padrões seletivos das teorias criminais racistas inerentes à realidade aristocrática e pós-escravista do país (Batista, 1990; Olmo, 1990; Batista, 2003; Teixeira, 2012).

Neste contexto de dependência, a classe que trabalha ilegalmente opera em condições mais marginalizadas do sistema produtivo. Marini (2005) apontou que mecanismos que extraem a mais-valia absoluta – pela prolongação da jornada – e a mais-valia relativa – pela intensificação do trabalho – são possíveis e enraizados na superexploração das regiões periféricas do mundo. Destarte, se com os trâmites tradicionais, a força de trabalho já se caracteriza por níveis elevados de exploração, no mercado da droga não há qualquer limite formal que impeça que de tudo se sugue do trabalhador fora da lei (Motta, 2015; Costa; Guedes; Mendes, 2021).

No mesmo teor, Feffermann (2008, p. 3) declara que o “trabalhador do tráfico de drogas não entra no mundo do crime: ele entra no mundo do trabalho”. O trânsito ao mercado varejista do tráfico de drogas se soma ao impedimento de inserção ao mercado formal de trabalho, a precarização das condições de vida e a busca de alternativas que supram as necessidades concretas de frações periféricas desta superpopulação relativa.

Motta (2015) demonstra que a política de criminalização do proletariado das drogas garante uma reserva ininterrupta e crescente de trabalhadores ao mercado da ilegalidade, uma vez que mantém a demanda efetiva, dificulta a acumulação excessiva que inviabilize a produção e permite a exploração da força de trabalho sem barreiras formais.

Nestes termos, a repressão extraeconômica produzida pela criminalização da droga-mercadoria se articula aos termos de seletividade penal da sociabilidade burguesa brasileira. Quem são os proletários da indústria da droga que são perseguidos, encarcerados e executados? O fato criminoso se articula a determinações baseadas em classe, raça, gênero, faixa etária e, sem esquecer, localização na cidade. É imperativo enxergar as dinâmicas territoriais como parte desta complexidade (Onofri, 2021).

Novamente, a dinâmica contraditória entre centro e periferia do capital no cenário intraurbano está associada a constante realocação do subproletariado às zonas marginalizadas da urbe; e sem dúvidas que a segregação e espoliação urbanas são indissociáveis do racismo que estrutura a sociedade brasileira.

Embora sua dinâmica não se atenha aos bairros marginalizados, o foco das redes de varejo do tráfico de drogas se localiza nas regiões periféricas das cidades do país. Ora, sendo o operário do crime o mesmo que representa o exército industrial de reserva – pobre, preto e periférico –, onde mais ocorreria o ciclo reprodutivo do capital se não nas localidades de disputas econômicas criminais?

Neste passo de distribuição desigual da pobreza na cidade, surge a imagem da “população marginal”, vinculada potencialmente ao desvio. De fato, a lógica da “guerra às drogas” emprega uma militarização ostensiva que, ao chegar na periferia, não expõe o seu poder de morte somente aos sujeitos inseridos no crime, como a todos presentes na mesma ecologia de perigo (Zaluar; Barcellos, 2014).

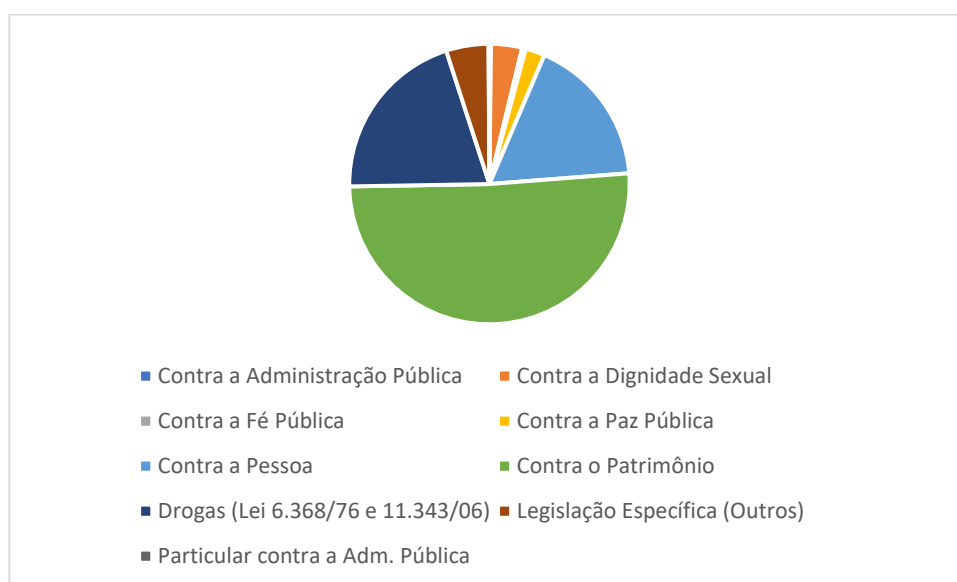
Frente a isto, não existiria outra maneira de perceber essas disputas pelos territórios pauperizados como palco da dinâmica do tráfico senão pelos processos sociais e políticos, em âmbito nacional, que permitiram a conformação das facções criminosas, portadoras de uma organização social que modificou o funcionamento dentro, e também fora, das prisões (Manso; Dias, 2017). A partir das décadas de 1990 e 2000, houve um processo de articulação, no sistema prisional brasileiro, de estratégias para a gestão, ampliação e conexão da rede do crime (Feltran, 2010; Dias, 2013).

Se utilizando – não somente, mas principalmente – de rebeliões, as facções alcançaram o patamar de organização dos dias atuais, no qual coexistem facções regionais e nacionais, com graus distintos de rivalidade e aliança, estabelecendo cenários específicos em cada contexto territorial do país. Em comum, todas têm o financiamento de sua organização

de poder pautado no tráfico de drogas (Manso; Dias, 2017). Dos presídios, o *networking* criminal se fez organizado e o comércio de ilícitos foi, de uma nova forma, padronizado (Manso, 2023).

Conforme os últimos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), realizado no período de julho a dezembro de 2019, o Brasil conteve um total de 989.263 incidências que, categorizadas por tipo penal, apresentou 200.583 (20,28%) pelo crime de drogas⁷, na ocupação de segundo lugar (Figura 04). No que compete aos dados de crimes hediondos e equiparados, o Infopen (2019) retratou que 41,65% do montante é tipificado pelo tráfico de drogas.

Figura 04 – Quantidade de Incidências por Tipo Penal



Fonte: DEPEN (2019). Elaboração: Autores (2023).

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) registrou, para o ano de 2022, 158.863 casos de tráfico de entorpecentes, 153.337 de posse e uso de entorpecentes, e 221.308 apreensões de entorpecentes em todo território brasileiro (Tabela 06). O relatório ainda apresenta a quantidade de entorpecentes apreendidos pela Receita Federal, por quilo, no país durante o mesmo ano, computando um total de 35.695,60kg, liderados pela cocaína (Tabela 07).

⁷ Termo utilizado pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen, 2019) para abarcar todos os tipos penais relacionados à Lei nº 6.368/1976 e à Lei nº 11.343/2006.

Tabela 06 – Tráfico, Posse e Uso e Registros de apreensão de entorpecentes, Brasil - 2022

Tráfico de entorpecentes		Posse e Uso de Entorpecentes		Apreensão de entorpecentes	
Número Absoluto	Taxa	Número Absoluto	Taxas	Número Absoluto	Taxas
158.863	78,2	153.337	75,5	221.308	123,3

Fonte: FBSP (2023). Elaboração: Autores (2023).

Tabela 07 – Entorpecentes apreendidos pela Receita Federal, por quilo, Brasil – 2022

Tipo de droga	Quilo (Kg)
Maconha	10.466,62
Cocaína	24.809,74
Outros	419,24
Total	35.695,60

Fonte: FBSP (2023). Elaboração: Autores (2023).

Os dados expressam a amplitude e a complexidade do mercado de drogas do país, seja nas relações internas ou externas, uma vez que os números também integram operações realizadas em portos. O que anteriormente foi sustentado, por meio de fatos, torna-se evidenciado: o tráfico de entorpecentes se constitui como comércio de mercadorias feitas ilícitas. São, por isso, orientadas pela produção e apropriação de mais-valor (Motta, 2015; Costa; Guedes; Mendes, 2021).

As facções criminosas, na mesma toada, expressam-se como agentes operadores destas funções econômicas, mas também sociais e políticas. As disputas territoriais presentes em todos os estados brasileiros são semblantes de uma luta pelo monopólio da droga-mercadoria pelo crime, onde a característica de ilicitude assentada pelo Estado transforma as circunstâncias das atividades que orientam a valorização deste capital proporcionais a sua realidade violenta – principalmente na periferia do capital e na periferia das cidades.

Na compreensão de que a realidade do tráfico de entorpecentes e das organizações criminosas não se atém tão somente aos ilícitos mencionados, cabe acrescentar comentários acerca de outros dados. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) aponta que, em 2022, o Brasil registrou 47.398 mortes violentas intencionais (MVI)⁸, com taxa de 23,3 para cada 100 mil habitantes. A Tabela 08 apresenta a divisão das MVI computadas no país em 2022 por cada uma de suas categorias.

⁸ A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora. Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território (FBSP, 2023).

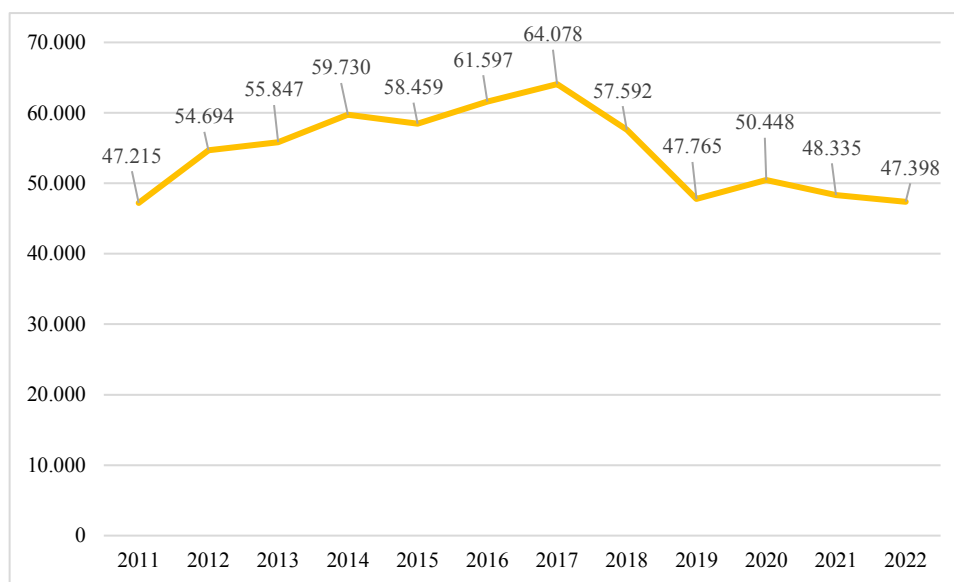
Tabela 08 – Mortes Violentas Intencionais, Brasil – 2022

Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI			Policiais Civis e Militares Vítimas de CVLI	Morte Decorrente de Intervenção Policial (em serviço e fora de serviço)	Mortes Violentas Intencionais – MVI	
Homicídio Doloso	Latrocínio	Lesão Corporal Seguida de Morte				
Número Absoluto	Número Absoluto	Número Absoluto	Número Absoluto	Número Absoluto	Número Absoluto	Taxa
39.519	1.229	610	161	6.429	47.389	23,3

Fonte: FBSP (2023). Elaboração: Autores (2023).

O relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) (2023) expõe, em outra abordagem, uma série histórica das mortes violentas intencionais (Figura 05), que registra as quantidades absolutas destas entre o lapso temporal de onze anos. Nela, percebe-se uma explosão de violência monitorada a partir de 2016, relacionada às disputas territoriais entre as duas maiores organizações criminosas do país – Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) (Dias; Manso, 2018).

Figura 05 – Mortes Violentas Intencionais, Brasil, 2011 a 2022



Fonte: FBSP (2023). Elaboração: Autores (2023).

Embora a redução do fenômeno aparente no gráfico, o FBSP (2023) esclarece que o país está distante de resolver o dilema da violência letal, marcado pelas diferenças raciais, de gênero, geracionais e regionais que caracterizam quem são e onde vivem suas vítimas. Este perfil segue um padrão de longa duração. Em média, 91,4% das mortes violentas intencionais

vitimam homens; 76,5% dos mortos eram negros; e 50,3% das vítimas eram adolescentes e jovens com idade entre 12 e 29 anos (FBSP, 2023).

Não há confusão. Os sujeitos – explorados, urbanamente espoliados, presos ou mortos – são sempre os mesmos. O Estado, pela ausência, expõe o precariado a condições subalternas e periféricas e, em mecânica ordenada, o sistema de justiça criminal, pela presença armada, encaminha-o às organizações criminosas, na medida que estas se vendem como alternativa viável para as necessidades concretas.

O modelo de segurança pública que chega nos bairros pobres é o policiamento militar ostensivo, que assume a competência de declarar guerra ao crime, quando tão somente reforçam a violência e sujeição criminal (Manso; Dias, 2017). A estratégia não muda, pois é com ela que se fatura. Apesar de deterem tecnologias para investigar o funcionamento das estruturas criminosas, as ações vinculadas à política criminal de drogas continuam no *front* contra o inimigo bandido.

O *front*, a fábrica, o mercado e a casa da classe que vive do trabalho ilegal da mercadoria-droga são um só. A dinâmica intraurbana criminal molda as periferias como *locus* das relações de produção e circulação de entorpecentes que envolvem as atividades da base da pirâmide operacional do ciclo do capital da droga-mercadoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em seu primeiro capítulo, a monografia, ao abordar a relação entre o espaço urbano e a dinâmica de produção e acumulação capitalista, percebe a acumulação primitiva do capital como um processo que envolve a concentração da propriedade da terra e o deslocamento da população rural para as cidades, na medida que a urbe se transforma, na sociabilidade burguesa, uma mercadoria fundamental para a reprodução das relações de produção. Estas compreensões tornam-se essenciais para analisar as questões urbanas em materialidades específicas, como o caso brasileiro.

Ainda na seção que trata das nuances do modo capitalista de produção, a pesquisa destaca como o sistema penal e as formas de punição estão intrinsecamente vinculados às condições sociais sob o domínio do capital. Depreende-se, assim, que cada método de punição perfaz um desenvolvimento econômico específico na sociedade e, logo, a pena não pode ser compreendida apenas por seus fins, mas também por seus contextos históricos.

Nesta senda, conectam o cárcere à lógica capitalista, na digestão de que o sistema penal reinsere os indivíduos na produção de valor, tornando o sujeito desviante em sujeito disciplinado. Atrelado a isto, evidenciam a seleção de alvos da repressão penal como parte do processo de criminalização desigual na sociedade, pelo recrutamento de marginalizados para funções específicas no mercado legal e ilegal do capital.

À vista de enxergar estes fenômenos em uma realidade situada, no segundo capítulo, salientam a impossibilidade de aplicação do modelo de desenvolvimento capitalista dos países centrais à periferia, fazendo parte da última o Brasil. Perante esta determinação, concluem que as periferias urbanas brasileiras não seguem a mesma dinâmica das cidades industrializadas que se localizam nas regiões centrais do globo. A urbanização nas condições do capitalismo dependente não replica as dinâmicas do desenvolvimento industrial. Em vez disso, reflete as contradições sociais desse subdesenvolvimento.

Nesta toada, percebem a segregação e a espoliação urbanas como fenômenos provenientes de uma materialidade de falta de integração da classe que trabalha nas atividades produtivas, a criar uma massa de não empregados e sem função na cidade. Como resultado, a população negra e pobre – representação majoritária desse precariado – é empurrada para as piores áreas da cidade, caracterizadas pela falta de infraestrutura e serviços públicos. Não obstante, evidenciam que esta população marginalizada é afetada não apenas no âmbito da

moradia, mas também como alvos da ação policial e como mão-de-obra essencial para o tráfico de drogas.

No fito de comprovar a interseção entre a produção/reprodução das cidades periféricas brasileiras e a dinâmica do tráfico de drogas, em seu último capítulo, destacam que as drogas, como mercadorias, são inseridas no contexto do ciclo do capital, posto que sua ilegalidade agrega valor ao seu comércio devido à ausência de regulamentação. Em soma, depreendem que a política de "guerra às drogas" também é analisada como parte do ciclo de reprodução da droga-mercadoria, levando à criminalização da classe trabalhadora envolvida no tráfico.

Dessa maneira, concluem que a força de trabalho envolvida no tráfico opera em condições precárias e é explorada ao seu máximo, haja visto sua criminalização perpetuar uma reserva constante de trabalhadores para o mercado ilegal, mantendo a demanda efetiva e permitindo a exploração sem barreiras formais, sem deixar de destacar a seletividade penal com base em classe, raça, gênero e localização na cidade nas ações de repressão ao tráfico de drogas.

Por fim, apontam que as periferias brasileiras são locais de disputas territoriais entre organizações criminosas, assim como alvo do policiamento militar ostensivo do Estado, reforçando a violência e a criminalização destas áreas. Conclui-se, enfim, que a dinâmica do tráfico molda as periferias como centros de distribuição de drogas, afetando diretamente a vida da população que ali habita.

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, I. P. A produção e reprodução da cidade como negócio e segregação. *In*: CARLOS, A. F. A.; VOLOCHKO, D.; ALVAREZ, I. P. (Org.). **A cidade como negócio**. São Paulo: Contexto, 2015.
- AZEVEDO, S.; ANDRADE, L. A. G. **Habitação e poder**: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional da Habitação (online). Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2011.
- BARATTA, A. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2011.
- BARBOSA, L. Ex-chefe de facção conta sobre o CV no Ceará. **O Povo**, 2022. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/03/07/ex-chefe-de-facciao-conta-sobre-o-cv-no-ceara.html>. Acesso em: 01 out. 2023.
- BATISTA, V. M. **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BATISTA, N. **Punidos e mal pagos**: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1990.
- BONDUKI, N. **Origens da habitação social no Brasil**: Arquitetura moderna, Lei do Inquilinato e difusão da casa própria. 2ª ed. São Paulo: Estação Liberdade, FAPESP, 2004.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. dez. 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYWY5NjFmZjctOTJmNi00MmY3LTlhMTetNWYwOTlmODFjYWQ5IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 15 set. 2023.
- CASTELLS, M. **A questão urbana** (1975). São Paulo: Paz e terra, 1983.
- COSTA, P. H. A.; GUEDES, I. O.; MENDES, K. T. Juventude brasileira e o trabalho no tráfico de drogas: pauperização, precarização e superexploração. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, Uberlândia, 2021.
- CURVELLO, I. F.; MORAES, M. A. A. Os que valem menos do que o proibicionismo que os mata: o inimigo na política criminal de drogas. *In*: MEDRADO, N. R.; TEIXEIRA, L. E.; SERRA, M. A. S.; MARTINS, C. B (Org.). **Economia Política da Pena e capitalismo dependente brasileiro**. São Paulo: Editora Dialética, 2021.
- D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. **Acionistas do nada**: quem são os traficantes de drogas. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007.
- DIAS, C. C. N.; MANSO, B. P. **A guerra** – ascensão do PCC e o novo mundo do crime no Brasil. São Paulo: Editora Todavia, 2018.

DIAS, C. C. N. **PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência**. São Paulo: Saraiva, 2013.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**: segundo as observações do autor e fontes autênticas. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

ENGELS, F. **Sobre a questão da moradia**. São Paulo: Boitempo, 2015.

FEFFERMANN, M. Cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. **Segurança Urbana e Juventude**, Araraquara, v. 1, n. 2, p. 1-14, 2008.

FELTRAN, G. S. The management of violence on the periphery of São Paulo: A normative apparatus repertoire in the “PCC era”. **Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology**, v.7, n. 2, 2010.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1971.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

FRAGA, P. C. P. Da favela ao sertão: juventude, tráfico e institucionalidade. In: FRAGA, P. C. P.; IULIANELLI, J. A. S. (orgs.). **Jovens em Tempo Real**. Rio de Janeiro, Brasil: DP&A Editora, 2003, p. 82-107.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). **Déficit habitacional no Brasil (2016-2019)**. Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf. Acesso em: 6 set. 2023.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). **Inadequação de domicílios no Brasil (2016-2019)**. Belo Horizonte: FJP, 2020.

GOES, F. L.; VIEIRA, M. G. F.; REIS, T. R.; OLIVEIRA, F. A. P.; LUNELLI, I. C. **Atlas das periferias no Brasil**: aspectos raciais de infraestrutura nos aglomerados subnormais. Rio de Janeiro: IPEA, 2021.

HARVEY, D. A liberdade da cidade. In: VAINER, C. et al. **Cidades Rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram conta do Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013. p. 47-61.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume Editora, 2006.

HIRST, P. Marx e Engels – sobre direito, crime e moralidade. In: TAYLOR, I.; WALTON, P.; YOUNG, J. **Criminologia Crítica**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Aglomerados subnormais 2019**: classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à

covid-19 – notas técnicas. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3JY2eLa>. Acesso em: 11 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 17 set. 2023.

KOWARICK, L. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008a.

LEFEBVRE, H. **Espaço e política**. Trad. Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008b.

LEFEBVRE, H. **Marxismo**. Porto Alegre: L&PM, 2009.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, H. **O pensamento marxista e a cidade**. Póvoa de Varzim: Ulisseia, 1972.

MANSO, B. P. A mão invisível do mercado do crime. **Jornal da USP**, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/articulas/bruno-paes-manso/a-mao-invisivel-domercado-do-crime/>. Acesso em: 16 set. 2023.

MANSO, B. P.; DIAS, C. N. PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, v. 11, n. 2, p. 10-29, ago./set. 2017.

MARICATO, E. É a questão urbana, estúpido! In: MARICATO, E. *et. al.* **Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARICATO, E. Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência. **Estudos Urbanos**, v. 10, 1996.

MARINI, Rui Mauro. **Dialética da dependência**. São Paulo: Vozes, 2000.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, P. **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 137-180.

MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e Revolução**. 3. ed. Florianópolis: Editora Insular, 2012.

MARX, K. **Nova Gazeta Renana**. São Paulo: Educ, 2010.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro II: o processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro III: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007.

MELOSSI, D; PAVARINI, M. **Cárcere e fábrica**: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX). 2. ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2006.

MENDES, K. T; COSTA, P. H. A. Considerações para uma crítica da Economia Política das drogas no Brasil. *In*: MEDRADO, N. R; TEIXEIRA, L. E; SERRA, M. A. de S. S; MARTINS, C. B. **Economia Política da Pena e capitalismo dependente brasileiro**. São Paulo: Editora Dialética, 2021.

MOTTA, F. H. R. da. **Quando o crime compensa**: relações entre o sistema de justiça criminal e o processo de acumulação do capital na economia dependente brasileira. 2015. Tese (Doutorado em Direito) - Curso de Doutorado em Direito do Estado da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

NETTO, J. P; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, F. A economia brasileira: crítica à razão dualista. **Cadernos Cebrap**, São Paulo, n. 2, out. 1972.

OLMO, R. D. **A face oculta da droga**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1990.

ONOFRI, Z. Mercadoria droga e necropolítica no Brasil. *In*: MEDRADO, N. R; TEIXEIRA, L. E; SERRA, M. A. de S. S; MARTINS, C. B. **Economia Política da Pena e capitalismo dependente brasileiro**. São Paulo: Editora Dialética, 2021.

PACHUKANIS, E. **A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921 – 1929)**. São Paulo: Sundermann, 2017.

QUIJANO, A. Colonialidad del poder y clasificación social. **Journal of worldsystems research**, p. 342-386, v. 2, 2000.

ROCHA, A. P. Relações de trabalho no narcotráfico: exploração, riscos e criminalização. **Argumentum**, Vitória, v. 7, n. 1, p. 55-68, 2015.

ROLNIK, R. **Cada um no seu lugar**: São Paulo, no início da industrialização: geografia do poder. 1981. Dissertação (Mestrado em Arquitetura), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981.

RUSCHE, G.; KIRCHHEIMER, O. **Punição e Estrutura Social**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SINGER, P. O uso do solo urbano na economia capitalista. *In*: MARICATO, E. (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Alfa-Ômega,

1982.

TEIXEIRA, I. B. A. Política de drogas no Brasil e o papel do Estado liberal: Luta de Classes, Ideologia e Repressão. **Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 55-70, 2012.

VILLAÇA, F. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação**. São Paulo: Global, 1986.

ZALUAR, Alba. BARCELLOS, Christovam. Homicídios e disputas territoriais nas favelas do Rio de Janeiro. **Revista Saúde Pública**, v. 48, n. 1, p. 94-102, 2014.